

COMISSÃO EVENTUAL DE INQUÉRITO PARLAMENTAR À  
ACTUAÇÃO DO GOVERNO EM RELAÇÃO À FUNDAÇÃO PARA AS  
COMUNICAÇÕES MÓVEIS

29 DE MARÇO DE 2010

16.<sup>a</sup> REUNIÃO

ORDEM DE TRABALHOS:

*AUDIÇÃO DO SR. ENG.º NUNO DUARTE, EX-DIRECTOR-GERAL DA  
MICROSOFT PORTUGAL.*

O Sr. **Presidente** (Miguel Macedo)

**Oradores:**

Jorge Costa (PSD)

Bruno Dias (PCP)

Ramos Preto (PS)

Pedro Filipe Soares (BE)

João Paulo Correia (PS)

O Sr. **Presidente** (Miguel Macedo): - Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

*Eram 15 horas e 10 minutos.*

Antes de mais, quero dar as boas-vindas ao Sr. Eng.º Nuno Duarte, agradecendo a colaboração a esta Comissão de Inquérito - aliás, nas condições especialíssimas em que foi possível conjugar a sua presença nesta Comissão, uma vez que está a exercer funções profissionais fora do País (e bem longe do País!) - e a disponibilidade manifestada. Já tive oportunidade de perguntar ao Sr. Eng.º Nuno Duarte se queria fazer alguma intervenção prévia e a resposta foi negativa, de forma que podemos começar imediatamente a sessão de perguntas.

A metodologia adoptada nesta Comissão é a seguinte: há duas rondas de perguntas, sendo uma primeira sempre iniciada pelo Deputado do partido que solicita a presença do depoente na Comissão, neste caso, o Sr. Deputado Bruno Dias, do PCP...

*Pausa.*

Vou dizendo o resto, enquanto VV. Ex.<sup>as</sup> esclarecem esse ponto...

Então, é o PSD?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): - *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado Bruno Dias, essa questão colocou-se no outro dia, mas o que percebi é que não se seguia esse método, ou seja, não faziam as perguntas, primeiro, todos aqueles que tinham solicitado,

fazia, sim, o primeiro que tinha solicitado e, depois, entrava-se na ordem normal. Mas essa questão já se colocou no outro dia. Por mim, é absolutamente indiferente, como devem compreender. Mas julgo que houve, na altura, a objecção do PS - objecção no sentido de seguir esse procedimento.

O Sr. **Jorge Costa** (PS): - Sr. Presidente, o procedimento, de facto, é esse - somos nós os primeiros. No requerimento do PCP constava a Microsoft, solicitando três audições. De facto, a verificarem-se as outras duas, será o PCP a iniciar; nesta, somos nós.

E a regra era a de o Partido Socialista ser o segundo a falar.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): - Não queria que demorássemos mais e peço desculpa por esta confusão, mas estava convencido de que o requerimento do PSD era no sentido de trazer à Comissão o Director-Geral da Microsoft e isso corresponderia ao actual Director, neste caso e no momento actual, a Sr.<sup>a</sup> Directora-Geral.

Peço desculpa porque estava mesmo convencido de que esta audição seria lançada pela proposta do PCP e se pudéssemos só clarificar isso.

O Sr. **Presidente**: - Srs. Deputados, acho que não gastámos 10 minutos ao longo de todos os trabalhos (que já são muitos) a discutir questões procedimentais - de resto, uma bela tradição.

Por acaso, e com toda a isenção do mundo, acho que o PCP tem razão, nesta matéria. É porque o requerimento do PSD diz «o Presidente da Microsoft da Portugal» - e não é o caso -, enquanto que o requerimento do PCP diz expressamente «o ex-Director-Geral da Microsoft de Portugal,

Nuno Duarte».

Portanto, Sr. Deputado Jorge Costa, se não se importa, começávamos pelo PCP.

O Sr. **Jorge Costa** (PS): - Não me importo, Sr. Presidente. Mas, de facto, não era assim.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado, eu estou a ler!

O Sr. **Jorge Costa** (PS): - Vou explicar, Sr. Presidente. Esses requerimentos foram apresentados assim. Quando consensualizámos a lista das 36 audições, havia três audições. Mas, depois, consensualizámos também que, dos três, viria, primeiro, o Eng.º Nuno Duarte, dado que era aquele que conhecia melhor o processo, pondo a hipótese de abdicar dos outros. É por isso que ele vem como sendo o representante máximo da Microsoft e, por isso, temos esse entendimento.

Mas também não queremos prolongar isto.

O Sr. **Presidente**: - Muito bem. Então, começa o Sr. Deputado Bruno Dias, com o assentimento simpático do Sr. Deputado Jorge Costa. Depois, será a vez do PS e, a seguir, a do PSD.

Tem a palavra, Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): - Muito obrigado, Sr. Presidente. Agradeço também a solução rápida que foi possível encontrar para esta dúvida procedimental.

De facto, a razão que levou a esta proposta do PCP, para além de ouvir especificamente nesta Comissão de inquérito a actual Directora-Geral da Microsoft de Portugal, era, de acordo com o interesse que pensávamos

(e pensamos) que teria para esta Comissão, ouvir, de viva voz, o então Director-Geral, que acompanhou e que teve uma intervenção muito mais actualizada, próxima e directa com o processo que envolveu o e.escola e o e.escolinha.

Por isso, temos aqui presente o Eng.º Nuno Duarte, que começo por cumprimentar e a quem agradeço a disponibilidade encontrada no âmbito de todas estas particulares situações mais exigentes do ponto de vista de agenda.

Pela nossa parte, há um interesse óbvio do ponto de vista dos vários intervenientes que estiveram presentes e que participaram no Programa e.escola, aos vários níveis, de *hardware*, *software*, distribuição, etc. Naturalmente que a Microsoft teve aqui um papel e um envolvimento incontornável e indesmentível e, nesse sentido, solicitava ao Sr. Eng.º que pudesse, na sua intervenção, apresentar, de alguma forma, a síntese que entende que possa enquadrar a forma como ocorreu o processo que envolveu a Microsoft nos programas e.escola e e.escolinha, inclusivamente no que diz respeito aos seus antecedentes e ao seu lançamento, como surgiu o primeiro contacto para o e.escola junto da Microsoft, como surgiu esta ideia ao vosso conhecimento, como é que se desenrolou o processo de negociações entre o Governo e a Microsoft (e, naturalmente, digo Governo *lato sensu*, pois estou aqui a incluir a Fundação para as Comunicações Móveis, que as operadoras, e não só, têm considerado como sector público e penso que a Microsoft, de acordo com os instrumentos contratuais que desenvolveu, também considera a Fundação como sector público). Portanto, como é que se desenvolveu esse processo de negociações e quem foram os interlocutores que a Microsoft encontrou na contraparte ao nível do sector público - se foi o Dr. Mário Franco ou o Dr. Paulo Campos, se é assim e se houve mais alguém. Gostava que o Sr. Eng.º trouxesse esse testemunho.

Depois, ficou relativamente claro que há um percurso e uma evolução do ponto de vista de negociações entre o Estado português e a Microsoft, desde logo, começando com o memorando de entendimento, salvo erro, de 2006, prosseguindo, mais tarde, com novos memorandos de entendimento, de 2007, 2008 e, nomeadamente, até ao Acordo de Aliança *Magalhães*, de Outubro de 2008. E na véspera da assinatura desse Acordo de Aliança *Magalhães*, de 3 de Outubro de 2008, há uma carta de acordo relativa à iniciativa e.escola. E, desse ponto de vista, menciona-se, entre outras coisas, um compromisso para a disponibilização de um investimento de US\$23,20 para o tal fundo de investimento Microsoft para a iniciativa e.escola, no pressuposto de serem obtidas 450 000 licenças de *software* Microsoft. Gostava de ouvir da sua parte algum relato sobre a gestão deste fundo Microsoft de investimento, a realização dessas dotações financeiras. Ao que sabemos, parece que não existe propriamente aquele seguimento que estava previsto, de reuniões anuais, de relatórios periódicos, etc. E era importante verificar se isso assim aconteceu e, de qualquer forma, se esta verba deste fundo de investimento Microsoft foi ou não realizada e até que montante.

Depois, há uma questão incontornável que é a dimensão do Programa e.escola, e também do e.escolinha, mas, de forma integrada, destes programas e.iniciativas, e o seu impacto para a Microsoft.

Houve quem tivesse considerado, a dada altura, que esta poderia ser, ao nível nacional, bem entendido, uma das maiores (se não a maior) negociações feitas para um fornecimento de *software*, ou, melhor, de licenciamento de *software*. Pelo menos, com o e.escola, isto significaria qualquer coisa como 800 000 licenças. Gostava que confirmasse esta dimensão, se a leitura está correcta ou não, porque estamos perante uma operação, um acordo, uma negociação que envolve montantes e quantidades que dificilmente encontram comparadores nos anos em que

esta indústria se tem desenvolvido e vindo a intervir comercialmente em Portugal.

Sr. Eng.º, outra questão tem a ver com o fornecimento de licenças de *software*. Já foi referido nesta Comissão que no Programa e.escola (portanto, quando se tratava dos portáteis do e.escola) o valor unitário do licenciamento poderia ascender a qualquer coisa como 70 € (talvez um pouco menos, mas rondaria os 70 € o valor unitário de licença de *software* por cada computador distribuído no e.escola). Gostava de saber se o Sr. Eng.º confirma este valor e se confirma que, tal como também foi dito na Comissão de inquérito em depoimentos anteriores, no Programa e.escolinha, portanto, no computador *Magalhães*, o valor foi consideravelmente mais baixo, em termos de preço unitário por licença de *software*.

Pergunto-lhe, então, qual terá sido o valor nesse Programa e.escolinha e qual a razão para essa diferença de preço verificado.

E aqui já estamos a entrar no computador *Magalhães* e no Programa e.escolinha. E, em relação a este programa, gostaria de perguntar-lhe como foi que o Sr. Eng.º Nuno Duarte e/ou a Microsoft, enquanto instituição, tomaram conhecimento, pela primeira vez, do projecto *Magalhães*. Como é que chegou ao vosso conhecimento que havia uma empresa portuguesa, chamada JP Sá Couto, que iria ter o licenciamento da Intel para fazer um computador com tal ou tal característica? Sabemos que foi apresentado de uma forma muito assinalável, do ponto de vista da comunicação e do *marketing*, com pompa e circunstância (é uma expressão adequada), em 30 de Julho de 2008, mas, antes, já havia conhecimento de várias entidades - seguramente teria de ser assim - para se lançar rapidamente aquele produto no mercado, independentemente das negociações com o próprio Estado para integrar este computador nas escolas e no programa público de distribuição.

Tanto mais que - ficámos a saber depois - um mês e meio depois, havia já uma oferta considerável de computadores *Magalhães*, com disponibilidade para entrega imediata, que tinham licenciamento Microsoft e, portanto, obviamente, isto teria de ser o resultado de um trabalho comercial, de um trabalho de entendimento para fornecimento desse *software* e desse licenciamento, naturalmente até integrado, à partida, no início da utilização dos computadores.

Relacionado com isto, gostaria de saber que contactos foram feitos e com quem relativamente à integração da oferta Microsoft, do seu sistema operativo e dos seus *softwares* de aplicações, no *Magalhães*, e que contactos foram feitos, com quem e quando a propósito da definição das especificações técnicas para o *Magalhães*, tendo em conta que essa matéria surgiu muito em cima do arranque do ano lectivo, muito em cima da urgência dada pela própria Fundação para as Comunicações Móveis no contacto com as operadoras e, entretanto, já havia, logo a seguir ou, melhor, no dia seguinte, segundo o testemunho das operadoras, só uma oferta, que era do *Magalhães*, mas que tinha determinada disponibilização em termos de *software* (o que estava dentro desses computadores) que, no dia seguinte, estavam prontos para oferta imediata. Portanto, como se chegou a este ponto?

Finalmente, logo a seguir, ou seja, penso que menos de duas semanas a seguir a esta situação que acabei de mencionar - ou seja, a consulta de mercado, feita pelas operadoras no dia 16 de Setembro, com base nas especificações técnicas dos computadores ultraleves que o Governo emitiu no dia 15 de Setembro -, menos de duas semanas depois, dizia, existe esta carta de acordo, de que falei há pouco, que fala dos fundos para investimento Microsoft de 23,20 dólares e há o tal Acordo de Aliança Microsoft *Magalhães* que sistematiza essa oferta educacional, digamos assim, de *software* voltado para a escola e para as matérias pedagógicas.

Gostávamos de saber como surgiu a ideia que havia de dar o *draft*, de dar a versão final que, salvo erro, foi subscrita nessa visita de Jean-Philippe Courtois <<http://www.france24.com/en/20091023-business-interview-jean-philippe-courtois-president-microsoft-windows7-electronics>>, Presidente da Microsoft Internacional, que estava presente nesta ocasião. Como se fez esta versão final? Não vamos estar a presumir da rapidez ou da falta dela quanto à forma como se chegou a este documento final. Pode ter começado muito mais cedo ou pode ter começado mais tarde e ser feito mais rapidamente.

Estas questões mais concretas sobre a forma como se chegou a este entendimento seriam, nesta altura, os aspectos que gostaríamos de ouvir da parte do Sr. Eng.º

Por agora, não faço mais perguntas e agradeço ao Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Eng.º Nuno Duarte.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte (Ex-Director-Geral da Microsoft Portugal):  
- Sr. Presidente, desde já e como nota prévia, peço desculpa pela minha voz que está um pouco «apanhada» por uma gripe recente, pelo que ainda não estou completamente recuperado.

Pergunto ao Sr. Presidente de quanto tempo disponho...

O Sr. Presidente: - Sem tempo.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - ... para tentar responder às questões postas com a profundidade necessária.

Começo pelos antecedentes e pelo enquadramento de todo o projecto e.escola e a forma como a Microsoft é contactada e é aproximada, neste caso, pelo Ministério das Obras Públicas e Comunicações para este

projecto.

Estávamos na primeira metade de 2007. Assumi a direcção-geral em Maio de 2006 e, durante esse período, todas as iniciativas que a Microsoft fez foram, na área da educação, no sentido de aumentar a penetração da literacia digital no País, sendo uma das áreas mais críticas para a Microsoft mas também para o desenvolvimento da sociedade da informação. Uma métrica muito importante é o número de PC que são vendidos por ano no mercado português divididos pela população.

Para vos dar uma ideia, o FY06, no final do ano fiscal 06, que é um ano fiscal... Do ponto de vista da Microsoft, temos estes dados no mercado, mas tenho de vos pôr esta definição prévia. O ano fiscal FY06 começa em Julho de 2005 e acaba em Junho de 2006.

Reportando a essa altura, um indicador importante é o número de PC vendidos no mercado nesse ano, FY06, que foram cerca de 680 000. Todo o mercado português, em termos de computadores portáteis, consumiu cerca de 680 000 PC. Isto significa um *ratio* de 6%. Do ponto de vista de penetração de PC por habitante é, dentro dos países desenvolvidos, um *ratio* extremamente baixo. Um dos factores que leva a esta pouca adopção tem a ver com a literacia geral da população e também, fundamentalmente, com a literacia na penetração de PC no processo educativo em todos os ciclos que estão cobertos pelo Ministério da Educação até ao ensino superior.

Estas eram as condições de partida quando cheguei à Microsoft e todos os projectos de desenvolvimento prioritários do ponto de vista da Microsoft eram os de apoiar as iniciativas, que na altura, no Governo, também existiam, de aumentar este *ratio*.

Como é que tipicamente isto tinha sido feito? Já havia um conjunto de programas, que arrancaram desde 2004, no sentido de equipar as salas de tecnologias da informação, sob responsabilidade do Ministério da

Educação, como bibliotecas e outras salas, com computador de modo a que a população estudantil pudesse ter aulas de informática, as chamadas «aulas TIC».

No entanto, de 2004 a 2006, não houve muito progresso do ponto de vista da adopção, porque os recursos eram muito limitados e os encargos muito elevados dado estarem em locais públicos, pelo que teria de haver manutenção, para além de uma escassez de utilização por estarem em locais onde os PC deixavam de estar em condições porque as escolas não tinham meios para os manter.

Isto surge como antecedente daquilo que aparece por via do Ministério das Obras Públicas, na pessoa do Dr. Paulo Campos, no sentido de utilizar os fundos para o desenvolvimento da sociedade da informação que estavam inerentes ao leilão das licenças de UMTS. Os operadores tinham-se comprometido contribuir com essas verbas, mas havia um défice na contribuição dessas verbas para o projecto.

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Peço desculpa de interromper, mas é preciso precisar isto porque é importante. A iniciativa de contacto é do governo?

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Sim.

O Sr. Ramos Preto (PS): - *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Presidente: - Srs. Deputados, estão a interromper o depoente.

Sr. Eng.º, queira fazer o favor de continuar.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Em bom rigor, todo o processo sai do

Ministério das Obras Públicas no contexto de perguntar à Microsoft se podíamos ter um projecto dessa natureza em que se usaria os fundos da sociedade da informação para aumentar a penetração de PC na população estudantil e se a Microsoft daria as mesmas condições que dá nos concursos de fornecimento das salas TIC.

Tipicamente, a razão disto tem a ver com o *software* que é fornecido pelos nossos agentes em Portugal, pelos nossos representantes em Portugal. Nós não fornecemos o Governo directamente em nenhuma transacção, o que fazemos é, quando se trata de um projecto de natureza educativa, ter, para um conjunto de revendedores, preços e condições diferentes dos processos de mercado tradicional. Um consumidor normal comprará com outro tipo de *pricing*, com outro tipo de preço e outra lista de preço.

Portanto, a abordagem foi no sentido de perguntar se a Microsoft conseguiria fazer o mesmo tipo de *price list* para os nossos parceiros, neste caso revendedores de *software*, fornecerem quem quer que fosse indicado pelo Governo para fazer um concurso relativamente a esta matéria.

Este foi o primeiro contacto e a forma como foi configurada a pergunta, sendo que a nossa resposta foi «é possível, desde que o governo ou uma entidade que seja considerada pela Microsoft, tipicamente um Ministério, etc., assuma que quer fazer um projecto de educação, portanto, assuma um acordo-*umbrella*, um acordo-chapéu, que diz ‘vou fazer um projecto em que a população-alvo é estudantil, sendo professores e estudantes definidos como integração estudantil, não é possível aplicar isso aos empregados do Ministério que não sejam afectos a estas funções’».

A resposta que tivemos foi «é possível, sendo que é preciso indicar três coisas. É preciso indicar qual é o objecto de projecto, nomeadamente fazer a dinamização em literacia digital; é preciso atingir uma população estudantil - há um prazo, tipicamente o prazo que foi definido é de 3 anos, é o acordo clássico que temos para projectos na área da educação; e, depois,

a identificação de quem são os agentes, os agentes que, no fundo, executam materialmente o concurso e executam materialmente o fornecimento.

Materialmente, o concurso poderá ser feito por um organismo, pela escola ou por um agente de mercado, neste caso pressupunha-se que eram os operadores. Outra indicação é a de saber quem são os fornecedores desses operadores. Em termos dos contratos que nos foram fornecidos, há um chamado *outsourcing* do Governo para uma entidade, em que o cliente diz «é esta entidade que vai executar a definição do projecto e a encomenda das quantidades e vai fazer os concursos» e há a indicação dessas entidades sobre quais são as entidades que vão a esse concurso. Do ponto de vista da Microsoft, essa foi a única intervenção que tivemos nesse momento, é indicar e fazer esses contratos em relação aos quais os senhores tiveram acesso, quais são as entidades que estão listadas.

Nessa sequência, são listadas as entidades que vão participar no projecto como entidades que vão fazer os concursos, que são os operadores, e as entidades que vão fornecer os operadores que são indicadas nesses contratos são os cinco revendedores autorizados da Microsoft em Portugal, sendo que a TMN escolhe negociar com três revendedores, a Vodafone escolhe negociar com um revendedor e a Optimus escolhe negociar com outro revendedor.

Esta é a origem e o início do projecto e escola, que foi antes do início do ano escolar. Arrancou primeiro com a TMN. A TMN inicia os primeiros contactos com os fornecedores, neste caso os seus LAR, os *large account resellers* são os *resellers* de *software* Microsoft ao abrigo de um projecto que é denominado de interesse educativo e, portanto, a *price list* que é usada não é a mesma que é usada nas actividades comerciais e de outra natureza.

Quanto a preço que é determinado, a Microsoft não intervém. Não intervimos no preço nem na negociação que cada um dos intervenientes,

quer os *resellers* quer os operadores que intervêm nesse processo, faz. Portanto, nós não intervimos em nenhuma discussão sobre o preço com os agentes que estão neste cenário, excepto os nossos LAR que têm acesso à nossa *price list*. Esta fecha, no fundo, o embrião e assim nasce o projecto e.escola.

No início, este projecto não era visto como um projecto de grande dimensão. Já agora, explico o que era um projecto de grande dimensão nessa altura. O Ministério da Educação, nessa altura, fazia concursos de aquisição de equipamentos para salas TIC em lotes, tipicamente 35 000, 40 000 PC para equipara as salas TIC. Na altura, quando o projecto arranca, o que se pretende é... Para já não é que o Estado vai financiar o PC, é o aluno que tem de contribuir com a opção de querer ou não querer, é o operador que tem, de alguma forma, configurar uma oferta que inclui não só o PC mas também o *software* e o acesso a banda larga 3G. Essa foi a configuração que percebemos do projecto e, portanto, a estimativa inicial que tínhamos, na altura em que o projecto é apresentado, é a de um projecto educativo em tudo semelhante às dimensões do projecto das salas TIC.

Esta forma, para nós normal, não causou nenhuma surpresa.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Desculpe interromper, Sr. Engenheiro.

Essa estimativa era do lado da Microsoft ou era a colocada nas discussões?

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Era aquilo que na altura se pensava que podia ser a dimensão do projecto, diria piloto, porque o processo nunca tinha sido feito antes.

Isto começou num cenário em que se queria dar um incentivo aos alunos que estavam a entrar no 10.º ano. Quando a iniciativa e.escola

começa, é restringida aos anos de escolaridade não obrigatória, portanto, era quase um incentivo para os alunos que, no fundo, optassem por seguir uma escolaridade não obrigatória terem acesso a uma ferramenta que lhes daria, em princípio, maior preparação para a vida profissional, na medida em que tinha - pelo menos, essa foi a definição apresentada - as mesmas características das salas TIC. Na altura, os concursos das salas TIC visavam dar condições de literacia digital, tendo ambientes Microsoft, ambientes Linux, tinham aplicações por cima dos sistemas operativos em ambos os ambientes e, portanto, o objectivo era o de replicar isso, mas com uma *nuance*: os alunos iriam fazer a aquisição, eram os alunos que iriam ter a manutenção e os encargos de manutenção, deixando de haver o problema de que falei há pouco das salas TIC, ou seja, a manutenção e a operacionalidade dos equipamentos estavam garantidas.

Essa foi, no fundo, o enquadramento, e respondi à sua questão.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Só para eu perceber melhor: essa fasquia, digamos assim, de que o Programa e.escola não fosse tão longe, como acabou por verificar-se, em termos da dimensão de computadores distribuídos era uma ideia que estava mais ou menos generalizada. Não era só do lado de uma entidade, não era só na Microsoft que se pensava que podia estar mais ou menos em linha com as anteriores aquisições para iniciativas para as salas TIC, etc. Havia mais ou menos essa ideia de uma forma generalizada, é isso?

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Explico-lhe a preocupação por essa razão.

Nós sabemos que, quando há uma intervenção neste mercado, há mudanças de *players*, há intervenções naquilo que é o funcionamento normal de mercado. Uma das preocupações que tínhamos era a

credibilização dos parceiros. Em Portugal, temos aquele sistema de parceiros que vendem PC no mercado, por exemplo, um agente comercial que vende num centro comercial PC ao consumo. Quando há este tipo de iniciativas, há um *shift*, há uma mudança do consumidor para ofertas como, por exemplo, esta que tem a parte *Internet* integrada e tem alguma subsídio por parte do operador e também do Governo. Portanto, havia alguma apreensão do nosso lado. Obviamente que queremos apoiar e disponibilizámo-nos para fazer esse apoio, mas há uma «knifenização» económica para nós, porque, do ponto de vista de *pricing*, como se percebe, o consumidor que compra numa grande superfície tem um preço diferente (aquilo está lá para todos os agentes que estão no mercado) do que tem um projecto desta natureza onde os preços são preços de educação e são, portanto, significativamente mais baixos. Isto coloco-nos à data de início do e.escola, espero que tenha interessado a parte do enquadramento.

O projecto desenvolve-se desde essa altura, de 2007... No fundo, este primeiro *master agreement* com o Ministério diz «sim, senhor, quanto aos projectos que o Governo quiser lançar com os operadores para fazerem concursos sobre este tipo de matéria, nós, Microsoft, daremos o preço de educação aos nossos revendedores para poderem concorrer e responder aos pedidos que os operadores façam durante os concursos».

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Desculpe, Eng.º, está a referir-se ao protocolo de 5 de Junho de 2007?

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - É o primeiro, que não obriga o Ministério a nenhuma aquisição, apenas indica a capacidade de o Ministério delegar nos operadores a capacidade de fazer concursos em que os nossos revendedores poderão usar a *price list* de educação, ou seja, as licenças de educação. Depois, cada um dos revendedores terá... Os Srs. Deputados têm

todos os contratos que explicam que cada operador tem de assinar um contrato de inscrição, que tem materialmente transacções e obrigações contratuais, e depois o *reseller* é quem vende. Portanto, toda a complexidade do projecto é relativamente reduzida a esses contratos de iniciação do e.escola.

Durante a evolução do projecto... No início, começa com muito poucos *players*. Ou seja, há um primeiro concurso da TMN em que há um conjunto de fabricantes que concorre inicialmente. Não me recordo, neste momento, quais são os fabricantes que respondem às primeiras questões, mas, ao longo do projecto, que começa em 2007, até hoje, há cerca de oito fabricantes que concorrem ao projecto e.escola, associando *software* Microsoft com componentes dentro disso, o que dá, em termos de entidades que participam nesse... O nosso *software* é um componente daquilo que o operador adquire e esse componente tem uma cadeia de valor associada, que vai desde o *resseler* até à entidade que é o fabricante do PC para usar o *software*. E, no fundo, quanto ao preço que incorpora quando vende ao operador, não é fácil nem possível para nós dizer-lhe que são 70 € ou 50 €. Terá de ser o operador ou a entidade que comercializa e faz a factura para o operador a discriminar como é que valorizou e como é que, na sua cadeia de valor, o componente de *software* foi valorizado e incluído na proposta. Tipicamente, é isso que é normal. A Microsoft não está presente nesse momento a definir preço nem pode fazê-lo por questões de regulação.

Ainda quanto ao e.escola - e separando um pouco o e.escolinha para não misturar a questão -, na visita de Jean-Philippe Courtois e Steve Ballmer, que estiveram em Portugal a 3 de Outubro de 2008, o projecto já tinha uma dimensão bastante superior. O projecto expandiu-se desde o 10.º ano e nos anos de escolaridade não obrigatória e, depois, começou a ser expandido, dentro do e.escola, para baixo, ou seja, para os anos lectivos inferiores. Nessa altura, tinha começado a abranger os antigos 5.º e 6.º anos

(não sei exactamente os nomes hoje). Assim, quando esses PC começam a ser entregues para essa população, começamos a atingir, cada vez mais, franjas de população que não têm literacia digital para poder usar os computadores. Enquanto que, no início, era relativamente fácil serem os professores e alguns alunos com certo interesse a optarem por entrar nessa modalidade e nessa oferta, quando chegamos ao 5.º e 6.º anos, por exemplo, já estamos a entrar em franjas de população em que os pais não têm literacia digital, nunca tiveram um computador em casa, não têm capacidade de ensinar os filhos e a própria escola tem défice de conteúdos para poder usufruir do computador.

Portanto, isso começou por ser, para nós, uma preocupação. Porquê? Para vos dar uma ideia, o mercado de FY06 tinha os tais 680 000 e em FY07, ou seja, no ano fiscal seguinte, tinha 788 000. Isto verificou-se antes do Programa e.escola arrancar. O mercado português estava a crescer a uma taxa de 15% por ano, em termos de PC. O mercado, com todos os *players*, todos os fabricantes de PC, tudo junto, quer empresarial quer consumidores, todo o consumo em Portugal estava a crescer a uma taxa de 15%.

O que é que acontece a partir do momento em que arranca o e.escola? Estamos a falar do e.escola que cobre, dentro desta definição, o período de FY08, que começa em Julho de 2007, até ao ano fiscal de FY10, que acabará dentro de alguns meses - isto só para vos dar os números do mercado que temos. O mercado, neste momento, em Portugal, são cerca de 1.2 milhões de PC, ou seja, de computadores portáteis que são enviados para o mercado português. O que significa, se fizermos uma análise de crescimento composto anual, que curiosamente o mercado continua a crescer a 15%, tal como estava a crescer antes.

À primeira vista, pode dizer-se que não houve impacto do ponto de vista do crescimento do mercado, o que é uma análise muito simplista. Por

isso é que este processo é, para nós, importante: porque é um elemento que nos levou a questionar se havia taxa de abandono, por exemplo, se algumas pessoas teriam literacia suficiente para pegar no PC ou o abandonariam e passaria a ser, como se falou algumas vezes, um objecto de comercialização apenas, um bem que tinha sido adquirido, a valores dos contratos, por um valor acima.

Portanto, o que está a colocar-se é a hipótese de que o mercado não teria crescido a esta taxa porque sofreremos uma recessão global. Os estudos que estão a ser feitos e que devem ser feitos é o que é que teria acontecido (nós não sabemos) caso o mercado ou este tipo de projecto não tivesse existido no mercado português e qual seria a taxa de evolução do mercado português, admitindo, por exemplo, correlações com a Europa ou com outros países que estejam próximos de nós e que tenham outras taxas.

Digo isto para vos explicar o quê? A penetração de PC por população cresceu apenas para 11% em 2010. Crescemos de 6% para 11%, ou seja, quase duplicámos, mas ainda é diminuta, comparando com os *benchmark* que usamos de países como o Canadá que está nos 17%, o Reino Unido que está nos 15%, ou a Suécia que está quase nos 20%. Portanto, há um atraso ainda muito grande.

Assim, nessa altura, tivemos uma reunião com a nossa estrutura internacional para tentar dizer que não há condições de sustentabilidade de uma situação deste tipo para o futuro se não conseguirmos criar condições da literacia digital ter materiais e conteúdos para poder sustentar o crescimento desses PC de uma forma sustentada. Essa decisão foi acolhida favoravelmente e usámos a visita de Steve Ballmer a Portugal para firmar a contribuição.

A Microsoft tem feito investimentos na área de educação (podemos fazer-vos chegar isso), ao longo dos vários anos, com vários programas que trabalham na formação de professores e na cedência de conteúdos. Assim,

fizemos um acordo de investir até um máximo de 10.4 milhões de dólares para suportar a criação de conteúdos no projecto. Ou seja, foi feito um acordo na altura dessa visita no sentido de ceder ao Ministério que estava a operar o programa uma verba de 10.4 associada à execução do programa dos PC e ligada à execução da venda de PC para essas populações.

Portanto, há dois contratos. Os senhores têm os dois documentos: um de Outubro, altura em que há a intenção da Microsoft de ceder isto; e outro onde o Ministério delega na Fundação para as Comunicações Móveis a execução desse programa. No fundo, essa contribuição de verbas começa a ser feita a partir daí, com o pressuposto de que essas verbas iriam ser, como referiu, utilizadas na criação de conteúdos.

Isto foi em Dezembro e eu deixei Portugal em Junho, aproximadamente. Nesses seis meses, fizemos uma contribuição de cerca de 1.3 milhões de dólares, que tinha ver com o número de PC que tinham sido entregues e há um cálculo dessa forma. Creio que já há mais contribuições depois disso, mas o que é relevante é que ainda há uma carência de operacionalização dos processos de utilização desses fundos. Pelo que sei, visto que não tenho nenhum relatório de execução da aplicação desses fundos por parte da Fundação que os recebeu.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Sr. Eng.º, desculpe-me, só uma dúvida: esses 1.3 milhões de dólares foram até Dezembro ou até Julho? Não percebi.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Foram até Junho. À data em que saí de Portugal, tinham sido entregues e pagos à Fundação cerca de 1.3 milhões de dólares. Depois disso já foram feitas mais transferências, mas penso que o que é mais relevante é que, primeiro, está definido que é um valor que pode ir até aos 10.4 milhões de dólares e, depois, que esse valor tem e deve

ser usado na criação de literacia digital para os alunos que são beneficiários destes programas.

O Sr. Presidente: - Sr. Eng.º, só para precisar esse ponto. Esse dinheiro foi entregue à Fundação?

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Esse dinheiro foi transferido para a Fundação. Até Junho tinham sido transferidos pouco mais de 1.3 milhões e depois disso foram transferidas mais outras verbas. Portanto, esse dinheiro foi indicado pelo Governo... Por isso, há uma segunda carta de Dezembro de 2008 que indica que a entidade que vai receber e gerir essa transferência é a Fundação para as Comunicações Móveis.

Passando às questões do e.escolinha,...

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Sr. Eng.º, peço desculpa, antes de avançar, queria questionar um pouco mais a questão do Fundo que estava a referir.

Se bem entendi, esse valor é o mesmo que está mencionado na carta de acordo de Outubro, que fala nos tais 23 dólares por licença e computador.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Precisamente!

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Ora, isto dá a ideia de um pouco menos que 60 000 como factor de multiplicação dos 23 dólares. Para chegarmos ao 1.3 milhões de dólares, isto significaria um pouco menos de 60 000 computadores vendidos com *software* Microsoft. Comparando, isto fica muito aquém dos computadores que tinham efectivamente sido vendidos com *software* Microsoft. Faço-me entender na pergunta que coloco? Ou seja, não seria de esperar, face ao acordo que tinha sido assumido e ao

compromisso deste financiamento, uma transferência de tanto quanto os computadores que tinham sido vendidos?

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Penso que é importante explicitar isso.

Para que essas verbas sejam transferidas - e porque estamos a falar em oito fabricantes - há um conjunto de procedimentos que têm de ser feitos por parte do fabricante, ou seja, quando compram licenças, é preciso que comprem aquele tipo de licenças para que o processo seja *trust-ability*. Qual é que é uma das questões que já levou ao prorrogamento do prazo por mais...? O contrato inicial tinha um fim, ou seja, havia um período para a execução dos 10.4 milhões de dólares. O que acontece é que, por via de que os PC que estão a ser fornecidos nos concursos das operadoras são PC exactamente iguais aos que são comercializados no retalho, alguns agentes, quando vão aos concursos, usam PC que têm em *stock* de outras iniciativas, que não conseguiram vender e que, portanto, têm preços em *spot*, ou seja, na altura do concurso muito mais atractivos. O que é que esta situação faz? Faz com que as licenças que vão com esse tipo de equipamentos não correspondam às licenças que deviam estar e que deviam ser colocadas para poder fazer esse investimento.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Como é que isso se resolve, Sr. Eng.º?

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - O que a Microsoft fez foi estender e prorrogar o prazo, de modo a conseguir dilatar o tempo e a que essa contribuição relativa à compra de PC possa ser feita.

O Sr. Presidente: - Isso quer dizer que esses computadores que são fornecidos nessas circunstâncias são fornecidos a um preço mais baixo, de tal forma que incorpora e até pode suplantar o desconto que a Microsoft

faria ao abrigo deste programa. É isso?

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Não sei precisar, porque não tenho experiência...

O Sr. Presidente: - Só pode, porque como estavam fixados os preços no programa, 540 € é o preço fixo máximo que está fixado no programa. Para se atingir esse preço, significa que esses computadores, embora incorporando uma licença de custo normal, sem o desconto da Microsoft, têm de acomodar esse desconto.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Admito que sim. Só estou a explicar ao Sr. Deputado... No fundo, acho que a questão é a mesma.

Dilatando o prazo, há sempre possibilidade de que, em determinada circunstância, essas licenças venham a ser adquiridas e registadas dentro desse processo.

De qualquer maneira, a nossa intenção continua a ser a de garantir que haja verbas suficientes. A determinação dos 10,4 milhões teve com objectivo de ser aquilo que estimámos como o investimento necessário para criação de conteúdos que sustentem no mercado português os vários ciclos de ensino e o tipo de material que tem de ser criado para os professores e para os alunos poderem usufruir daquilo que têm ao abrigo deste projecto.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - O Sr. Engenheiro por acaso tem presente qual foi o prazo que passou a ser definido para essa regularização?

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Neste momento, a extensão foi por um ano adicional. Isto tem sido feito, do nosso ponto de vista, sempre com a melhor boa fé, que é ir acordando o processo de manutenção destas verbas

disponíveis para a execução dos conteúdos.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Já agora, um aspecto importante: a verificação e validação desses montantes e valores é feita em duas partes, entre a Microsoft e os revendedores, ou a Fundação para as Comunicações Móveis tem um papel nesta matéria?

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Fundamentalmente tem a ver com os operadores e com os fabricantes de PC que respondem aos concursos, que têm de indicar, quando respondem ao concurso, qual é a licença que incluem dentro do seu PC. Quando a licença diz que é para o projecto e.escola, então, essa licença conta.

Portanto, o operador e o fornecedor, neste caso o fornecedor do objecto do concurso, conseguem fazer uma completa identificação de todo esse processo.

O Sr. Presidente: - Do que eu tinha apontado, julgo que falta a questão de saber quem eram os interlocutores do sector público deste programa e a questão das especificações no *Magalhães*.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Sr. Presidente, falta também a tal questão das razões que levaram à diferença significativa de preços entre e.escola e e.escolinha, do ponto de vista do licenciamento.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Sugeriria passar á matéria do e.escolinha, completar as suas questões e, depois, ingressar de uma forma completa a esta questão de quem são os interlocutores para cada um dos projectos.

No caso do e.escolinha, a minha memória vai até a uma apresentação pública por parte do *chairman* da Intel de um modelo de PC para educação,

que se desloca a Portugal, da parte do Governo.

É a segunda versão do modelo *classmate*, que é um *reference design*, é um desenho de um conceito de um PC, com características de robustez diferentes de um PC tradicional, nomeadamente a resistência aos maus-tratos de uma criança, a líquidos e a quedas.

Há um conjunto de princípios na elaboração desse PC, que, sendo um *reference design*, está disponível para vários fabricantes de todo o mundo que usam esse PC e, depois, acrescentam componentes.

Portanto, o *reference design* tem um desenho de chassis e de componentes básicos que funcionam. Depois, cada projecto, cada fabricante incorpora outros elementos. No caso do PC, em Portugal, é diferente do original por exemplo no disco. O disco é especial, também para anti-queda, não tendo partes móveis (é uma questão já muito técnica) e foram incorporados outros elementos por parte dos fabricantes que eventualmente participariam no projecto.

Portanto, nessa apresentação, fomos convidados - suponho que alguns dos Srs. Deputados também - para ver um modelo desenvolvido pela Intel especificamente para o mercado e o segmento que até essa altura não tinha sido coberto por nenhuma oferta, que era o da escola primária, isto é, para os alunos que entram aos 5, 6 anos até aos 10.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Não tinha sido coberto em Portugal ou em termos internacionais?

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Não tinha sido coberto em Portugal. Portanto, o e.escola é o tal projecto que acaba no 5.º ano e o e.escolinha, no fundo, cobriria com um *design* diferente de PC que não era o mesmo que tinha sido usado no e.escola.

Quais são as características desse PC? Esse PC, no mercado

internacional (há vários projectos), é objecto também de outro tipo de alvos e de destinatários. São crianças e populações com muito pouca capacidade económica e, portanto, toda essa classe de PC, os chamados *netbook*, são PC com menos *performance*, menos capacidades de CPU, menos capacidades de ecrã e, do ponto de vista do preço, são significativamente mais económicos.

O princípio que se prende a isto é o de que, na aprendizagem dos 5 aos 10 anos, as crianças não necessitam de um uso tão intensivo do computador para tarefas que precisam de um conjunto de características de *hardware*, que encarecem e, portanto, essa questão é reduzida.

Pelo mesmo evento, a apresentação que diz respeito à Microsoft foi colocada no cenário em que se queria usar o mesmo ambiente que se tem usado no Ministério da Educação de *dual* sistema. Tinha um sistema de Linux e tinha um sistema de Microsoft, com toda a parte de produção de documentos e de apresentações relacionadas com a parte de *stec* que vem acima do Windows.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Desculpe, Sr. Engenheiro. Isso é apresentado à Microsoft?

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - É nos pedido...

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Por quem, por favor?

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Pelo Ministério das Obras Públicas. Neste momento, queremos alargar o projecto e escola, com a mesma configuração, sendo os operadores a fazer um concurso para esse elemento. No entanto, o desafio e a pergunta (é uma segunda pergunta diferente da que nos fizeram há uns anos) é: o que é que a Microsoft pode contribuir

para que este projecto possa ter, mais uma vez, projectos de educação? Portanto, esta era uma das questões que á vinha do e.escola, mas adicionalmente foi introduzida uma outra questão, que foi a das populações desfavorecidas.

Aquilo que nos foi apresentado foi que, quando se entra nesta camada, o número de alunos que estão ao abrigo da acção social escolar sobe para dimensões muito superiores ao que existe para cima. Portanto, a pirâmide educativa cobre tipicamente toda a população estudantil nos primeiros anos e atinge estratos económicos ainda mais baixos nessa matéria.

Por essa razão, trabalhámos... Para percebermos isto, como já tínhamos trabalhado com a Intel, há um programa da Microsoft que se dirige precisamente para as populações carenciadas, mercados emergentes, com grandes carências económicas, de modo a ter preços muito simbólicos para o *software* Microsoft.

Portanto, são preços (e têm acesso a esses documentos) relacionados com os projectos que chamamos Microsoft Student Innovation Suite (MSIS). O licenciamento é de todo o *stec*, mas numa perspectiva ainda mais especial.

O processo arranca novamente com o mesmo tipo de configuração do e.escola, isto é, são identificados os operadores que fazem parte do projecto e, portanto, têm acesso a fazerem o concurso para a compra desses equipamentos e a Microsoft disponibiliza, neste caso, através de dois *resellers* em Portugal, portanto, ouve dois *resellers* em Portugal que quiseram distribuir esse *suite*, esse pacote de *software*, de modo a fornecer os potenciais fornecedores de *classmates*, ou na base da origem do *classmate*, com as características do *Magalhães* que vieram a ser conhecidas hoje.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Desculpe, só não percebi se foi antes ou depois da sessão do Pavilhão Atlântico que essa segunda pergunta foi colocada.

O Sr. Ramos Preto (PS): - Com o devido respeito, isto é um exagero!

O Sr. Presidente: - Srs. Deputados, o Sr. Deputado não fez três rondas, são precisões, de resto muito curtas, em relação às respostas que o Sr. Engenheiro está a dar, em benefício do esclarecimento da Comissão.

Tem a palavra o Sr. Engenheiro Nuno Duarte.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Deixe-me, então, responder à sua questão. Os contratos que se referem a esta arquitectura são de Outubro de 2008. Portanto, a apresentação foi em Julho.

Segundo me recordo, na apresentação pública, em que nos foi posta aquela questão tipicamente de um cliente que diz: «nós queremos e temos de ter um preço, os vossos concorrentes de *software* têm um preço muito baixo e têm de encontrar uma solução», obviamente, trabalhámos nessa situação. Quem, inclusive, sugeriu, inicialmente, a utilização do programa que se chama *delimited potencial*, que está disponível publicamente... Como a Intel tinha trabalhado em projectos desta natureza, pressuponho que deu a indicação, nessa apresentação, de que a Microsoft poderia, eventualmente, também contribuir com esse programa em Portugal.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - É na sessão pública que a questão aparece?

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - É depois disso. Recordo que o processo negocial, para que Portugal, sendo um mercado desenvolvido, conseguisse

ter acesso ao programa na extensão que ele teve dentro do *Magalhães*, foi longo, demorou os meses que medeiam entre Julho e Outubro, até ser assinado. Foi um bocadinho antes de Outubro, porque em Outubro foi o acto formal, mas a negociação demorou algum tempo porque era necessário definir quanto é que era a situação de excepção para estes PC, qual era a dimensão e qual era o impacto, mais uma vez, o que é que se pretendia fazer em termos de literacia digital para suportar estes PC e estes alunos.

Quantos aos interlocutores, eventualmente haverá mais, mas existiram interlocutores do lado do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o Dr. Mário Franco, o Dr. Paulo Campos, e creio que o Secretário-Geral é quem assina os documentos.

Do lado do e.escolinha, houve interlocutores por parte do Ministério da Educação, o Dr. João da Mata, as pessoas ligadas ao Gabinete de Estudos e Planeamento (GEP) trabalharam com a minha equipa, na altura, na definição do *software* que iria no Magalhães, porque há um conjunto adicional de *software* para crianças que foi adicional e diferente do e.escola. Portanto, trabalharam com esses interlocutores.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Ramos Preto.

O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): - Se o Sr. Deputado Ramos Preto não se importar, e para ficarmos com este tema esclarecido pergunto: da parte da Microsoft, quem é que foi?

O Sr. Ramos Preto (PS): - Não me importo nada. Aliás, pode a Comissão ficar por vossa conta!

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Toda a equipa da parte da educação da

Microsoft, na altura, a Dr.<sup>a</sup> Adelaide Franco e a sua equipa de pessoas que trabalharam com as pessoas do GEP e do Ministério da Educação.

Do lado da relação com o sector público, temos uma equipa de sector público, da qual fazem parte o Dr. Joyce Fernandes e toda a sua equipa, há vários interlocutores em determinados momentos que trabalham nessa contratualização e que sabem os procedimentos da Administração Pública, no fundo, como é que a Microsoft faz os acordos e, depois, como é que os *resellers* se enquadram dentro desses concursos.

Portanto, há uma vasta que equipa que cobre toda a nossa área de sector público, toda a nossa área de educação e toda a nossa área de OEM, no fundo, as relações com os fabricantes de PC - Toshiba, HP, Dell -, os oito fabricantes que estão envolvidos no projecto. Temos uma equipa que também trabalha com eles de modo a poder facilitar e informá-los das licenças, das *past list* e do que é que está disponível.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Ramos Preto.

O Sr. Ramos Preto (PSD): - Sr. Presidente, agradeço ao Sr. Eng.º Nuno Duarte os esclarecimentos, que foram muito claros e foi muito profícua a sua intervenção.

Tive a ler todos os documentos que nos enviaram e verifico que, da leitura que fiz, se dúvidas tinha, elas ficaram esclarecidas.

Mas, já agora, para ver se fiz uma leitura correcta de toda a documentação que foi enviada à comissão, vou-vos dar nota dessa minha leitura e agradeço que, depois, me confirmem se ela está correcta ou não.

Em primeiro lugar, fomos confrontados com um memorando de entendimento celebrado entre o ministério e um conjunto de empresas, nomeadamente a Microsoft. Esse memorando de entendimento, pela leitura que fiz, é um instrumento que visa meramente enquadrar eventuais

parcerias futuras e, por isso, daí não me parece terem resultado quaisquer compromissos vinculativos ou contratos públicos de fornecimento.

Pergunto-lhe se concorda com esta leitura que fiz no que toca ao memorando de entendimento e também qual é a lógica e a filosofia da Microsoft ao fazer estes memorandos de entendimento com os diversos governos ou com outras entidades.

Em segundo lugar, já nos disse aqui - e a Comissão já o sabe, porque basta confrontar as datas dos diversos acordos que foram celebrados e do material que já temos disponível - que, paralelamente com este processo negocial com os operadores móveis, com vista à operacionalização de todo este Programa e.escola e à fixação dos termos e condições de execução das três primeiras iniciativas que foram lançadas, que foi o e.opportunidades, o e.escola e o e.professor, conforme está previsto no acordo de 5 de Junho de 2007, celebrado com o Ministério das Obras Públicas, foi estabelecido um protocolo de cooperação entre o ministério e a MSFT - Software para Microcomputadores, Lda. Confirma isso?

Primeiro, houve um memorando de entendimento e, depois, à medida que estava a ser negociado com os operadores o Programa e.escola, foi celebrado com a Microsoft este protocolo de cooperação com o ministério.

E, no quadro desta cooperação visada pelas partes, através deste acordo para a implementação de acções para combater a infoexclusão e para promover o desenvolvimento de competências em TIC, este protocolo previa a possibilidade de licenciamento de *software* - é que aqui que me aparece, pela primeira vez, a referência à possibilidade de licenciamento de *software* - ao abrigo de um vosso programa, que é o Programa Academic Student Select, desenvolvido pela Microsoft para o sector pública da educação. Portanto, trata-se de um programa para o sector público da educação, como o Sr. Eng.º, há pouco, aqui referiu, a ser disponibilizado aos participantes das três iniciativas, ou seja, das iniciativas

e.oportunidades, e.escola e e.professor.

Pergunto se me confirma também esta filosofia que me parece resultar da leitura que fiz deste protocolo.

É através deste protocolo que é criada a base para viabilizar o licenciamento de produtos de *software* para as e.iniciativas, com aplicação dos tarifários mais vantajosos, como, há pouco, referiu, praticados pela Microsoft em relação ao sector público da educação.

Portanto, sem este protocolo, não seria possível praticar estes preços no mercado. E, mais tarde, quando os operadores fossem adquirir este *software*, não o poderiam fazer a estes preços, como aqui referiu, no quadro da doutrina e da filosofia da Microsoft, se não tivesse havido este acordo com uma entidade pública. Quero que me confirme isto.

Considerando, no entanto, que, de acordo com o modelo de execução do Programa e.escola, cabia aos tais operadores - TMN, Sonaecom e Vodafone - disponibilizar a oferta no âmbito das iniciativas, e, portanto, o ministério não tinha qualquer intervenção a esse nível, porque não era o ministério que comprava, e os senhores só tinham celebrado quer o memorando de entendimento quer o primeiro protocolo com o ministério, VV. Ex.<sup>as</sup> teriam de habilitar os operadores a aceder às condições de licenciamento do *Academic Student Select* da Microsoft, como uma das opções a considerar na composição da oferta em cada iniciativa.

Se isso não acontecesse, os operadores, porque eram entidades privadas, não poderiam ou não tinham a hipótese de formular essa oferta. Isto é o que parece resultar da leitura dos contratos e daquilo que o Sr. Eng.º aqui referiu, mas não sou jurista. Gostava também que o Sr. Eng.º me confirmasse isto.

Ora, considerando a necessidade de intervenção de uma entidade do sector público para o licenciamento de produtos - é a vossa filosofia -ao abrigo deste Programa *Academic Student Select*, na medida em que tais

produtos se destinam exclusivamente a estudantes, a docentes e à equipa de pessoal das instituições educacionais, os senhores tiveram de celebrar um contrato. E aqui aparece o primeiro contrato.

Portanto, primeiro, foi celebrado o memorando de entendimento; segundo, foi celebrado o tal protocolo que referi; e, terceiro, dada esta necessidade, dada esta consequência jurídica, foi celebrado o contrato *Microsoft Academic Select* entre o ministério e a Microsoft Ireland Operation, Ltd., que é a sociedade do grupo Microsoft com poderes para este efeito. Sem este contrato, não teria sido possível chegar ao fim, chegar a este desiderato final.

Portanto, houve o memorando, seguiu-se o protocolo e, depois, foi celebrado o contrato. Esta é a minha leitura do estudo que fiz este fim-de-semana dos contratos. Quero que me confirme isto.

E é neste contrato final que se fixam os termos e condições do eventual licenciamento do vosso *software* para as e.iniciativas.

Portanto, confirma ou não que, ao abrigo deste contrato-quadro, foram formalizadas várias inscrições para aquisição de licenças através dos tais operadores, dos tais *outsourcers*? E confirma também ou não que os referidos instrumentos contratuais não conferem quaisquer direitos exclusivos?

Há a possibilidade de os operadores utilizarem o vosso *software*, mas, por via deste contrato, os senhores não adquirem qualquer exclusivo de só o vosso *software* ser aplicado no Programa e.escola. E, portanto, estas cláusulas de não exclusividade constantes das inscrições efectuadas ao abrigo deste contrato *Microsoft Academic Select* traduzem-se apenas na possibilidade de obter licenças no quadro de um programa especificamente desenvolvido pela Microsoft para o sector da educação, como, há pouco, aqui referiu. Mas, sem estes três instrumentos, isto não seria possível. Quero que me confirme isto.

Portanto, através destes três acordos, destes três instrumentos jurídicos, encontra-se plenamente salvaguardada a possibilidade de apresentação de ofertas por todos os fornecedores de produtos de *software* interessados junto dos operadores de comunicações envolvidos no programa, bem como a liberdade de esses operadores optarem por qualquer outro produto que satisfizesse os requisitos mínimos fixados pelo Governo - especificações técnicas -, de acordo com a própria dinâmica da oferta e da procura no mercado ou não? Ou seja: havia ou não aqui, efectivamente, um «monopólio» ou um exclusivo da Microsoft para efeitos destes contratos?

Também no quadro da iniciativa e.escolinha, que foi a última matéria aqui tratada, que representou, como o Sr. Eng.º Nuno Duarte disse, um alargamento do Programa e.escola a estes alunos do 1.º ciclo do ensino básico, as tais crianças dos 5 aos 10 anos. E também aqui, no quadro desta iniciativa e.escola, foram criadas as bases para a disponibilização de *software* da Microsoft a preços vantajosos, como agora referiu.

Há um acordo, de 30 de Junho de 2008, que diz respeito aos contratos de licença para Programa *Microsoft Student Innovation Suite*. É o tal contrato *Innovation Suite* que, há pouco, referiu, que é o conjunto de características específicas para aquele programa, também sem qualquer exclusividade. Portanto, podia utilizar-se o vosso programa, mas também sem qualquer exclusividade, a par de todas as outras ofertas que pudessem ser apresentadas aos operadores para inclusão no equipamento informático destinado aos beneficiários. Isso resulta de um conjunto de anexos, que não vou citar aqui, porque não tenho tempo, mas que estão documentados na Comissão.

Não tenho dúvidas sobre isso, mas pergunto se me confirma toda esta filosofia que estou aqui a referir.

Aliás, as especificações mínimas do equipamento informático que deve integrar a oferta, no quadro da iniciativa e.escolinha, também

correspondem -já sabemos isso aqui pela investigação da Comissão - a requisitos formulados em função das características dos beneficiários, como há pouco referiu.

Referiu que os beneficiários eram crianças, não tinham grande capacidade de escolha, não tinham ainda uma habilitação para utilizar este tipo de equipamento e, portanto, tiveram de adaptar, de promover um programa especial para aquelas crianças.

Portanto, também estão igualmente definidos em termos genéricos e abertos, sem impor a opção por qualquer modelo. Também não há uma obrigatoriedade... Aliás, já aqui nos foi referido que, ao abrir o tal computador *Magalhães*, a criança tem duas opções: uma é optar pelo vosso *software* Microsoft e outra pelo Linux ou *open source*.

**O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): - Ou Caixa Mágica!**

**O Sr. Ramos Preto (PS): - Ou pelo Caixa Mágica.**

**O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): - Ou Caixa Mágica 12!**

**O Sr. Ramos Preto (PS): - Sim! Opta por um ou por outro!**

**O Sr. Pedro Filipe Soares (PS): - Opta pela ordem!**

**O Sr. Ramos Preto (PS): - Exactamente! Opta pela ordem! É isso mesmo!**

Temos aqui um grande especialista em informática, um Engenheiro Informático. Agradeço sempre aqui ao nosso querido colega.

Também lhe queria perguntar, mas já me respondeu, se estas definições das especificações mínimas desta iniciativa tinham resultado de

negociações dos operadores de comunicações para aquisição dos equipamentos e para a sua disponibilização aos beneficiários, pois já me disse que, no que toca ao vosso relacionamento, ele foi feito directamente com o Governo, e nem poderia ser de outra forma. Aliás, não percebo algumas perguntas que são feitas aqui na Comissão. A Microsoft, no quadro deste Programa, não celebraria nem o memorando de entendimento, nem o protocolo, nem o contrato a não ser com o Governo português, como é evidente.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): - *(Por não ter falado para o microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. **Ramos Preto** (PSD): - Ó Sr. Deputado,...

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): - *(Por não ter falado para o microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. **Ramos Preto** (PS): - Ó Sr. Deputado, deixe-me acabar a minha intervenção, porque eu também...

Nem compreenderia que fosse de outra maneira, porque, senão, também não tinha vinculação jurídica, nem poderia ser aplicada toda esta doutrina e toda esta filosofia, que é normal aqui.

Agora, no que toca à Fundação, também temos aqui um quesito que diz: «Quais são as implicações jurídicas para a Fundação?». A Fundação também é criada depois de todo este programa já estar em funcionamento, depois de este memorando de entendimento estar celebrado, depois do protocolo estar celebrado e depois do contrato estar celebrado, portanto a Fundação aqui não interfere em nada - parece-me a mim, mas peço que confirme - com estes contratos que VV. Ex.<sup>as</sup> aqui celebraram.

O que há, depois, é esta parte final aqui, em que, efectivamente, o Estado transfere para a Fundação a possibilidade de ser esta a desenvolver ela própria um programa, em que, no quadro daquilo que é a sua dotação inicial e daquilo que são as dotações que a Microsoft se compromete a reverter para ela, de promoção da sociedade da informação e do conhecimento. Mas isso é outra questão, nada tem a ver com a vossa intervenção.

Portanto, Sr. Eng.º, para terminar, quero colocar-lhe mais algumas perguntas concretas.

Os contratos habilitantes do Programa e.escola...

O Sr. **Presidente**: - Peço-lhe que termine, Sr. Deputado.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): - Eu posso terminar, Sr. Presidente, mas, depois, tenho de fazer as quatro perguntas que me faltam durante as respostas do Sr. Eng.º.

O Sr. **Presidente**: - Mais um minuto.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): - Os contratos habilitantes do Programa e.escola observam tarifários mais baratos do que os que a Microsoft fez com outras entidades? Porquê? Já referiu aqui que tinham preços mais baratos. Porquê?

É ou não verdade que os tarifários prescritos para a educação estavam abertos a qualquer outra marca de computador? Por isso é que, há pouco, disse que havia aqui um problema, se bem percebi, de verificar na Fundação se, efectivamente, aqueles computadores tinham sido aplicados para aquele programa ou não.

É ou não verdade que o *software* foi todo comprado pelo fornecedor

ou pelos operadores? Ou seja: o Estado não comprou qualquer *software*.

É ou não verdade que a oferta prevista pela Microsoft não incluía qualquer tipo de exclusividade?

E, última pergunta, é ou não verdade que a Microsoft decidiu atribuir um valor ao Programa e.escola, reconhecendo o papel inovador de Portugal nesta área, com reflexos a nível internacional, como aqui há pouco referiu?

São estas as questões que tinha para lhe colocar.

Muito obrigado, Sr. Eng.º Nuno Duarte.

O Sr. **Presidente**: - Muito obrigado, Sr. Deputado Ramos Preto.

Como vê, a minha especial indulgência, também abrange o PS.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): - Sr. Presidente, eu nunca disse que não! Só lhe digo que não é uma questão de indulgência, é uma questão de metodologia...

O Sr. **Presidente**: - Indulgência, para nos situarmos no período pascal em que estamos.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): - Sim, mas, como sabe...

O Sr. **Presidente**: - Não é mais nada de especial.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): - Ó Sr. Presidente,...

O Sr. **Presidente**: - Sendo eu, ainda por cima, de Braga, isso tem muito mais significado!

O Sr. **Ramos Preto** (PS): - Sr. Presidente, sabe que eu tenho uma

grande consideração e estima por V. Ex.<sup>a</sup>,...

O Sr. **Presidente**: - E eu também por si.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): - ... mas não quero meter aqui assuntos religiosos nesta Comissão, porque já temos trabalho a mais.

O Sr. **Presidente**: - Ó Sr. Deputado, era o que mais faltava!  
Sabe que esta semana para um bracarense tem especial significado!

O Sr. **Ramos Preto** (PS): - Acredito! Acredito.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Eng.º Nuno Duarte.

... estive a ler os documentos todos que nos enviaram e, pela leitura que fiz, verifico que, efectivamente, se tinha dúvidas, elas ficaram esclarecidas.

Mas, já agora, para ver se fiz uma leitura correcta de toda a documentação que foi enviada à comissão, vou-vos dar nota dessa minha leitura e agradeço que, depois, me confirmem se ela está correcta ou não.

Em primeiro lugar, fomos confrontados com um memorando de entendimento celebrado entre o ministério e um conjunto de empresas, nomeadamente a Microsoft. Esse memorando de entendimento, pela leitura que fiz, é um instrumento que visa meramente enquadrar eventuais parcerias futuras e, por isso, daí não me parece terem resultado quaisquer compromissos vinculativos ou contratos públicos de fornecimento.

Pergunto-lhe se concorda com esta leitura que fiz no que toca ao memorando de entendimento e também qual é a lógica e a filosofia da Microsoft ao fazer estes memorandos de entendimento com os diversos

governos ou com outras entidades.

Em segundo lugar, já nos disse aqui - e a Comissão já o sabe, porque basta confrontar as datas dos diversos acordos que foram celebrados e do material que já temos disponível - que, paralelamente com este processo negocial com os operadores móveis, com vista à operacionalização de todo este Programa e.escola e à fixação dos termos e condições de execução das três primeiras iniciativas que foram lançadas, que foi o e.oportunidades, o e.escola e o e.professor, conforme está previsto no acordo de 5 de Junho de 2007, celebrado com o Ministério das Obras Públicas, foi estabelecido um protocolo de cooperação entre o ministério e a MSFT - Software para Microcomputadores, Lda. Confirma isso?

Primeiro, houve um memorando de entendimento e, depois, à medida que estava a ser negociado com os operadores o Programa e.escola, foi celebrado com a Microsoft este protocolo de cooperação com o ministério.

E, no quadro desta cooperação visada pelas partes, através deste acordo para a implementação de acções para combater a infoexclusão e para promover o desenvolvimento de competências em TIC, este protocolo previa a possibilidade de licenciamento de *software* - é que aqui que me aparece, pela primeira vez, a referência à possibilidade de licenciamento de *software* - ao abrigo de um vosso programa, que é o Programa Academic Student Select, desenvolvido pela Microsoft para o sector pública da educação. Portanto, trata-se de um programa para o sector público da educação, como o Sr. Eng.º, há pouco, aqui referiu, a ser disponibilizado aos participantes das três iniciativas, ou seja, das iniciativas e.oportunidades, e.escola e e.professor.

Pergunto se me confirma também esta filosofia que me parece resultar da leitura que fiz deste protocolo.

É através deste protocolo que é criada a base para viabilizar o licenciamento de produtos de *software* para as e.iniciativas, com aplicação

dos tarifários mais vantajosos, como, há pouco, referiu, praticados pela Microsoft em relação ao sector público da educação.

Portanto, sem este protocolo, não seria possível praticar estes preços no mercado. E, mais tarde, quando os operadores fossem adquirir este *software*, não o poderiam fazer a estes preços, como aqui referiu, no quadro da doutrina e da filosofia da Microsoft, se não tivesse havido este acordo com uma entidade pública. Quero que me confirme isto.

Considerando, no entanto, que, de acordo com o modelo de execução do Programa e.escola, cabia aos tais operadores - TMN, Sonaecom e Vodafone - disponibilizar a oferta no âmbito das iniciativas, e, portanto, o ministério não tinha qualquer intervenção a esse nível, porque não era o ministério que comprava, e os senhores só tinham celebrado quer o memorando de entendimento quer o primeiro protocolo com o ministério, VV. Ex.<sup>as</sup> teriam de habilitar os operadores a aceder às condições de licenciamento do *Academic Student Select* da Microsoft, como uma das opções a considerar na composição da oferta em cada iniciativa.

Se isso não acontecesse, os operadores, porque eram entidades privadas, não poderiam ou não tinham a hipótese de formular essa oferta. Isto é o que parece resultar da leitura dos contratos e daquilo que o Sr. Eng.º aqui referiu, mas não sou jurista. Gostava também que o Sr. Eng.º me confirmasse isto.

Ora, considerando a necessidade de intervenção de uma entidade do sector público para o licenciamento de produtos - é a vossa filosofia - ao abrigo deste Programa *Academic Student Select*, na medida em que tais produtos se destinam exclusivamente a estudantes, a docentes e à equipa de pessoal das instituições educacionais, os senhores tiveram de celebrar um contrato. E aqui aparece o primeiro contrato.

Portanto, primeiro, foi celebrado o memorando de entendimento; segundo, foi celebrado o tal protocolo que referi; e, terceiro, dada esta

necessidade, dada esta consequência jurídica, foi celebrado o contrato *Microsoft Academic Select* entre o ministério e a Microsoft Ireland Operation, Ltd., que é a sociedade do grupo Microsoft com poderes para este efeito. Sem este contrato, não teria sido possível chegar ao fim, chegar a este desiderato final.

Portanto, houve o memorando, seguiu-se o protocolo e, depois, foi celebrado o contrato. Esta é a minha leitura do estudo que fiz este fim-de-semana dos contratos. Quero que me confirme isto.

E é neste contrato final que se fixam os termos e condições do eventual licenciamento do vosso *software* para as e.iniciativas.

Portanto, confirma ou não que, ao abrigo deste contrato-quadro, foram formalizadas várias inscrições para aquisição de licenças através dos tais operadores, dos tais *outsourcers*? E confirma também ou não que os referidos instrumentos contratuais não conferem quaisquer direitos exclusivos?

Há a possibilidade de os operadores utilizarem o vosso *software*, mas, por via deste contrato, os senhores não adquirem qualquer exclusivo de só o vosso *software* ser aplicado no Programa e.escola. E, portanto, estas cláusulas de não exclusividade constantes das inscrições efectuadas ao abrigo deste contrato *Microsoft Academic Select* traduzem-se apenas na possibilidade de obter licenças no quadro de um programa especificamente desenvolvido pela Microsoft para o sector da educação, como, há pouco, aqui referiu. Mas, sem estes três instrumentos, isto não seria possível. Quero que me confirme isto.

Portanto, através destes três acordos, destes três instrumentos jurídicos, encontra-se plenamente salvaguardada a possibilidade de apresentação de ofertas por todos os fornecedores de produtos de *software* interessados junto dos operadores de comunicações envolvidos no programa, bem como a liberdade de esses operadores optarem por qualquer

outro produto que satisfizesse os requisitos mínimos fixados pelo Governo - especificações técnicas -, de acordo com a própria dinâmica da oferta e da procura no mercado ou não? Ou seja: havia ou não aqui, efectivamente, um «monopólio» ou um exclusivo da Microsoft para efeitos destes contratos?

Também no quadro da iniciativa e.escolinha, que foi a última matéria aqui tratada, que representou, como o Sr. Eng.º Nuno Duarte disse, um alargamento do Programa e.escola a estes alunos do 1.º ciclo do ensino básico, as tais crianças dos 5 aos 10 anos. E também aqui, no quadro desta iniciativa e.escola, foram criadas as bases para a disponibilização de *software* da Microsoft a preços vantajosos, como agora referiu.

Há um acordo, de 30 de Junho de 2008, que diz respeito aos contratos de licença para Programa *Microsoft Student Innovation Suite*. É o tal contrato *Innovation Suite* que, há pouco, referiu, que é o conjunto de características específicas para aquele programa, também sem qualquer exclusividade. Portanto, podia utilizar-se o vosso programa, mas também sem qualquer exclusividade, a par de todas as outras ofertas que pudessem ser apresentadas aos operadores para inclusão no equipamento informático destinado aos beneficiários. Isso resulta de um conjunto de anexos, que não vou citar aqui, porque não tenho tempo, mas que estão documentados na Comissão.

Não tenho dúvidas sobre isso, mas pergunto se me confirma toda esta filosofia que estou aqui a referir.

Aliás, as especificações mínimas do equipamento informático que deve integrar a oferta, no quadro da iniciativa e.escolinha, também correspondem -já sabemos isso aqui pela investigação da Comissão - a requisitos formulados em função das características dos beneficiários, como há pouco referiu.

Referiu que os beneficiários eram crianças, não tinham grande capacidade de escolha, não tinham ainda uma habilitação para utilizar este

tipo de equipamento e, portanto, tiveram de adaptar, de promover um programa especial para aquelas crianças.

Portanto, também estão igualmente definidos em termos genéricos e abertos, sem impor a opção por qualquer modelo. Também não há uma obrigatoriedade... Aliás, já aqui nos foi referido que, ao abrir o tal computador *Magalhães*, a criança tem duas opções: uma é optar pelo vosso *software* Microsoft e outra pelo Linux ou *open source*.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): - Ou Caixa Mágica!

O Sr. **Ramos Preto** (PS): - Ou pelo Caixa Mágica.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): - Ou Caixa Mágica 12!

O Sr. **Ramos Preto** (PS): - Sim! Opta por um ou por outro!

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (PS): - Opta pela ordem!

O Sr. **Ramos Preto** (PS): - Exactamente! Opta pela ordem! É isso mesmo!

Temos aqui um grande especialista em informática, um Engenheiro Informático. Agradeço sempre aqui ao nosso querido colega.

Também lhe queria perguntar, mas já me respondeu, se estas definições das especificações mínimas desta iniciativa tinham resultado de negociações dos operadores de comunicações para aquisição dos equipamentos e para a sua disponibilização aos beneficiários, pois já me disse que, no que toca ao vosso relacionamento, ele foi feito directamente com o Governo, e nem poderia ser de outra forma. Aliás, não percebo algumas perguntas que são feitas aqui na Comissão. A Microsoft, no

quadro deste Programa, não celebraria nem o memorando de entendimento, nem o protocolo, nem o contrato a não ser com o Governo português, como é evidente.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): - *(Por não ter falado para o microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. **Ramos Preto** (PSD): - Ó Sr. Deputado,...

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): - *(Por não ter falado para o microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. **Ramos Preto** (PS): - Ó Sr. Deputado, deixe-me acabar a minha intervenção, porque eu também...

Nem compreenderia que fosse de outra maneira, porque, senão, também não tinha vinculação jurídica, nem poderia ser aplicada toda esta doutrina e toda esta filosofia, que é normal aqui.

Agora, no que toca à Fundação, também temos aqui um quesito que diz: «Quais são as implicações jurídicas para a Fundação?». A Fundação também é criada depois de todo este programa já estar em funcionamento, depois de este memorando de entendimento estar celebrado, depois do protocolo estar celebrado e depois do contrato estar celebrado, portanto a Fundação aqui não interfere em nada - parece-me a mim, mas peço que confirme - com estes contratos que VV. Ex.<sup>as</sup> aqui celebraram.

O que há, depois, é esta parte final aqui, em que, efectivamente, o Estado transfere para a Fundação a possibilidade de ser esta a desenvolver ela própria um programa, em que, no quadro daquilo que é a sua dotação inicial e daquilo que são as dotações que a Microsoft se compromete a reverter para ela, de promoção da sociedade da informação e do

conhecimento. Mas isso é outra questão, nada tem a ver com a vossa intervenção.

Portanto, Sr. Eng.º, para terminar, quero colocar-lhe mais algumas perguntas concretas.

Os contratos habilitantes do Programa e.escola...

O Sr. **Presidente**: - Peço-lhe que termine, Sr. Deputado.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): - Eu posso terminar, Sr. Presidente, mas, depois, tenho de fazer as quatro perguntas que me faltam durante as respostas do Sr. Eng.º.

O Sr. **Presidente**: - Mais um minuto.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): - Os contratos habilitantes do Programa e.escola observam tarifários mais baratos do que os que a Microsoft fez com outras entidades? Porquê? Já referiu aqui que tinham preços mais baratos. Porquê?

É ou não verdade que os tarifários prescritos para a educação estavam abertos a qualquer outra marca de computador? Por isso é que, há pouco, disse que havia aqui um problema, se bem percebi, de verificar na Fundação se, efectivamente, aqueles computadores tinham sido aplicados para aquele programa ou não.

É ou não verdade que o *software* foi todo comprado pelo fornecedor ou pelos operadores? Ou seja: o Estado não comprou qualquer *software*.

É ou não verdade que a oferta prevista pela Microsoft não incluía qualquer tipo de exclusividade?

E, última pergunta, é ou não verdade que a Microsoft decidiu atribuir um valor ao Programa e.escola, reconhecendo o papel inovador de Portugal

nesta área, com reflexos a nível internacional, como aqui há pouco referiu?

São estas as questões que tinha para lhe colocar.

Muito obrigado, Sr. Eng.º Nuno Duarte.

O Sr. **Presidente**: - Muito obrigado, Sr. Deputado Ramos Preto.

Como vê, a minha especial indulgência, também abrange o PS.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): - Sr. Presidente, eu nunca disse que não! Só lhe digo que não é uma questão de indulgência, é uma questão de metodologia...

O Sr. **Presidente**: - Indulgência, para nos situarmos no período pascal em que estamos.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): - Sim, mas, como sabe...

O Sr. **Presidente**: - Não é mais nada de especial.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): - Ó Sr. Presidente,...

O Sr. **Presidente**: - Sendo eu, ainda por cima, de Braga, isso tem muito mais significado!

O Sr. **Ramos Preto** (PS): - Sr. Presidente, sabe que eu tenho uma grande consideração e estima por V. Ex.<sup>a</sup>,...

O Sr. **Presidente**: - E eu também por si.

O Sr. **Ramos Preto** (PS): - ... mas não quero meter aqui assuntos

religiosos nesta Comissão, porque já temos trabalho a mais.

O Sr. **Presidente**: - Ó Sr. Deputado, era o que mais faltava!

Sabe que esta semana para um bracarense tem especial significado!

O Sr. **Ramos Preto** (PS): - Acredito! Acredito.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Eng.º Nuno Duarte.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Sr. Presidente, penso que, no fundo, o Sr. Deputado cumpriu os contratos materiais que estão indicados em que o objectivo foi o de dar acesso às entidades que iam participar no concurso dos operadores e aos nossos *resellers* condições especiais e *princings* especiais, sendo que essas entidades teriam de negociar os preços entre si, baseados num preço de referência que é extraordinariamente mais reduzido do que um preço comercial a que o operador tem acesso ou a que outra entidade tenha acesso para executar um programa deste género.

Obviamente que, sendo essas entidades designadas pelo Governo, para nós, Microsoft, obedecem às mesmas regras que existem da parte do Governo e têm de cumprir o dever de não entregar os PC a utilizadores que não sejam aqueles que os contratos definem. Ou seja, há um pressuposto nestes contratos segundo o qual, no fundo, o Governo indica aos operadores quem são os cidadãos ou os beneficiários destas iniciativas, seja do e.escola e de todos os programas a ele associados, seja do e.escolinha. Portanto, todos estes programas são identificados por via de serem para alunos ou professores que estão inscritos e validados pelo Ministério da Educação ou pelo Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sendo delegada nos operadores esta parte concursal.

Neste aspecto, são também fornecidas aos agentes comerciais que

trabalham e vendem licenças para os vários fabricantes de PC, que respondem a esses concursos, condições vantajosas para poderem concorrer e para, entre a procura e a oferta, encontrar o preço que referiu.

Com isto, penso que cobri a análise do contrato.

O Sr. Presidente: - Srs. Deputados, em relação às últimas questões que foram colocadas foi dito que os preços eram mais baratos (o Sr. Eng.º já tinha referido esse ponto) e que os tarifários eram abertos às marcas de computadores que produziam para o programa. Depois houve a questão de saber se o *software* é comprado pelos operadores e pelos produtores de computadores. Falou-se ainda do facto de que não havia exclusividade para a Microsoft, questão que também já tinha sido referida.

Julgo que é tudo.

O Sr. Ramos Preto (PS): - Ah, e a tal lógica dos contratos.

O Sr. Presidente: - V. Ex.<sup>a</sup> explicou isso muito bem.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Sr. Presidente, quero, em primeiro lugar, agradecer a vinda do Eng.º Nuno Duarte à Comissão e gostaria de voltar a situar a nossa discussão.

Esta Comissão não tem por objecto avaliar o mérito ou o demérito dos Programas e.escola e e.escolinha. Esta Comissão tem como objecto avaliar a actuação do Governo em todo o procedimento, sobretudo com a criação da Fundação. Portanto, não estamos aqui a avaliar a Microsoft, como me pareceu da sua primeira intervenção.

Sabemos que a Microsoft foi sempre activa e colaborante com o Governo. Vimos o protocolo assinado no dia 5 de Junho de 2007, o

primeiro protocolo Microsoft com o Ministério, curiosamente, no mesmo dia em que foi constituído o Fundo para a Sociedade da Informação, que é uma das coincidências de todo este processo. Aliás, temos verificado uma série de coincidências de datas, e esta é uma delas: no mesmo dia em que foi assinado um protocolo entre os operadores e o Governo para a criação do Fundo para a Sociedade da Informação foi também assinado um protocolo entre o Ministério e a Microsoft. Fica o registo.

Depois vimos o acordo assinado com o Ministério e a Microsoft, em 2 de Outubro de 2008, para o Programa e.escola, quando o Programa e.escola já estava a andar há algum tempo. Logo no dia a seguir, dia 3 de Outubro de 2008 (outra das coincidências), é assinado o memo de entendimento para o *Magalhães*, para o e.escolinha.

Vimos as licenças em nome do Governo, ao contrário do que foi dito pelo ex-ministro Mário Lino aqui na Comissão: «O Sr. Deputado disse que o Ministério tinha contratado licenças. Não contratou licença nenhuma! Não recebeu licença». Ora, de facto, as licenças estão todas emitidas em nome do Ministério. Mas já volto a esta questão.

Portanto, percebemos esta relação entre o Governo e a Microsoft e não temos nada contra ela, desse ponto de vista. Por isso, não estamos aqui a avaliar a Microsoft. É preciso que isto fique claro.

Daí que as perguntas que tenho para lhe colocar tenham a ver com os procedimentos seguidos, com as datas, os valores, porque é a actuação do Governo e da respectiva Fundação que queremos avaliar.

A primeira pergunta que coloco, que tem a ver com a actuação do Governo, é se tem conhecimento das dúvidas que foram levantadas junto da Comissão Europeia sobre este processo. Ou seja, se tem conhecimento sobre se foram contactados e solicitados esclarecimentos sobre esta matéria e que atitude foi tomada relativamente à aquisição de *hardware* e *software* sem concurso público nos projectos desenvolvidos pelo Governo.

Depois, indo pela cronologia dos protocolos, temos uma carta do Secretário-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de 2 de Outubro de 2008, que depois foi substituída pela carta entre a Microsoft e a Fundação, em 19 de Dezembro, com o mesmo teor, em que diz que a Microsoft investe 23,20 USD por cada unidade, com o Windows Vista Home Premium. É disto que estamos a falar.

Portanto, este protocolo era válido até 31 de Dezembro de 2009 ou então até aos 450 000 computadores, conforme o que fosse atingido primeiro. Se atingíssemos os 450 000 computadores, multiplicando este número pelo valor de 23,20 USD por unidade, estaríamos a falar de 10,4 milhões de USD, isto é, cerca de 7,6 milhões de euros.

Conforme disse há pouco, até Junho de 2009, destes 10 milhões de dólares, só foram pagos à Fundação 1,3 milhões de dólares. É importante sabermos em quanto é que vai este montante actual.

Não gostaria de ter de chamar cá a actual directora-geral da Microsoft só para nos dar este esclarecimento. Portanto, se até ao fim da reunião nos puder esclarecer este aspecto, seria importante.

Isto porquê? Porque podemos estar perante um processo de má gestão por parte da Fundação. Porque, se há um protocolo que permite que a Fundação receba 23 USD por cada unidade que tenha o Windows Vista Home Premium, e sendo a responsabilidade da Fundação a definição com os operadores dos contratos e a definição das características dos computadores, logo, das características do *software*, não se percebe por que é que não impõe que seja este, na medida em que isto prevê uma receita directa para a Fundação. Disse aqui que, se não for esse, não há receita. E esta é a justificação porque, em vez dos 10 milhões de euros, isto vai em cerca de 1 milhão. Assim, para sabermos se estamos ou não perante uma situação de má gestão da Fundação, é importante saber como vão os números e se algum dia vamos chegar às 450 000 unidades, porque me

parece que, por este andar, nunca lá chegaremos.

Já agora, sem prejuízo de voltar ao programa e.escolinha, gostaria de saber se da parte do programa e.escolinha há algum pagamento do *Magalhães*, da mesma forma que há pela aquisição de *software*. Ou seja, a pergunta é se no caso do e.escolinha há algum pagamento da Microsoft à Fundação para as Comunicações Móveis ou a alguma outra entidade.

Gostaríamos também de saber que relação contratual existe relativamente ao fornecimento de *software*, porque chegaram-nos informações de que a forma de obter o desconto foi através da facturação de serviços pelas operadoras à Microsoft, pressupondo a prestação de um serviço que tinha a ver com a melhoria do *software* ou das operadoras ou dos próprios fornecedores de equipamento. Gostaria de saber, de facto, qual é a razão de isto ser dito, se houve isto ou não, se houve facturação cruzada. Isto é, se a Microsoft factura pelo valor que efectivamente foi combinado, no caso, o *software* para o e-escolinha, ou seja, um valor claramente abaixo do mercado, ou se factura pelo valor do mercado e depois há uma facturação em sentido contrário para obter esse desconto. Era importante clarificar esta questão, porque há informações desencontradas quanto a isso.

O memorando de entendimento do e.escolinha, o tal de 3 de Outubro de 2008, que foi assinado pelo Sr. Eng.º, fala pela primeira vez na Suite Microsoft *Magalhães*. Diz também que disponibiliza as parcerias do e.escolinha/*Magalhães*.

Repare que estamos a falar em 3 de Outubro de 2008, dias depois de ter sido constituída da Fundação, a dias de serem entregues os primeiros computadores *Magalhães*, ou seja, num curto prazo de tempo, antes de haver contratos. Isto é importante porque, nesta altura, não havia contratos nenhuns. Não havia qualquer contrato entre os operadores e os fornecedores, não havia contratos entre a Fundação e os operadores, mas no

memorando de entendimento entre a Microsoft, a Fundação e o Governo fala-se na Suite Microsoft *Magalhães* e no e.escolinha/*Magalhães*, o que significa que a designação *Magalhães* já está aqui, sendo que a designação *Magalhães* é a designação que diz respeito apenas a este *classmate* produzido pela JP Sá Couto. Portanto, é disto que estamos a falar e é isto que lhe peço que confirme. Se estamos a falar, de facto, do mesmo computador *Magalhães*, produzido pela JP Sá Couto e que aparece designado já como *Magalhães*.

Isto é importante, entre outras coisas, porque andámos à procura da «paternidade» do *Magalhães*. Por isso, é também importante saber se foram os senhores que baptizaram o *Magalhães* ou se receberam de alguém a designação. Portanto, é importante sabermos isso, porque tudo isto aparece antes de haver contratos.

Depois, em relação às licenças para o *software*, uma das licenças que aqui tenho é assinada pela Microsoft, a 31 de Outubro de 2008, antes de haver contratos seja com que entidade for no âmbito do e.escolinha.

Esta licença diz que a entidade de execução é a JP Sá Couto, a entidade de apoio é a JP Sá Couto, o contacto OEM TPI JP Sá Couto. Ou seja, é uma licença onde já aparece a JP Sá Couto por todos os lados e depois, na informação relativa ao revendedor, aparece a Prológica.

A minha pergunta é quem é que lhes deu esta informação. Ou seja, se não há contratos, se não houve concursos, se não há qualquer documento que suporte isto, como é que a Microsoft passa uma licença ao Ministério? É que depois o titular desta licença é a Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e é assinada pelo Secretário-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações. Ou seja, aqui está o que o Eng.º Mário Lino dizia que não existia. Está aqui! Foram enviadas várias licenças, passadas em nome do Ministério. E eu pergunto porque é que isto não foi tratado directamente com os operadores?

Quem definiu a Prológica? Quem escolheu? Eu percebo que, ao abrigo dos protocolos que assinaram diz lá quem escolhe. Diz assim: «Deverá o Governo escolher um instalador de *software* aprovado pela Microsoft». Foi isto que os senhores assinaram. Portanto, não houve concurso. O que pergunto é como é que isto foi indicado? Qual foi o procedimento que foi seguido? Até porque também ouvimos aqui o representante.

Faço estas observações porque depois há aqui algo que não se percebe, porque ouvimos aqui o responsável da Fundação a dizer: «Bem, os contratos foram assinados, mas não têm valor». Os operadores de comunicação tinham acesso às condições especiais da Microsoft, e eu pergunto: por que é que isto não foi tudo tratado directamente com os operadores ou com os fornecedores de equipamento que disponibilizavam o equipamento, com um determinado *software*. Percebia-se que, quem o adquirisse ao abrigo do Programa e iniciativa ou de outro programa qualquer, beneficiava dessas condições, mas depois aparece aqui o Governo, o Ministério, metidos pelo meio, e as respectivas contrapartidas para a Fundação.

Uma outra matéria que nos suscita grandes questões foi tratada aqui numa audição com o presidente da PT. O presidente da PT disse aqui que a Inforlândia foi o principal fornecedor, até esgotar a quota que estava disponível.

A Inforlândia tinha um preço mais competitivo, porque beneficiava de preços mais baixos por parte da Microsoft. Pedia-lhe que confirmasse isto. Como é que isto foi estabelecido. Eles tinham uma determinada quota? Como é que isto foi estabelecido? Que outras empresas de informática beneficiaram desta condições? Porque, embora estejamos sempre a falar do mesmo computador *Magalhães*, ele podia ser oferecido pela Inforlândia ou pelo Youtsu, mas se há empresas fornecedoras que beneficiam de condições especiais de preço, é evidente que, apesar de estarmos a falar do

mesmo fabricante a concorrência, mesmo ente revendedores, é posta em causa.

Por isso, a minha pergunta é no sentido de saber o seguinte: porquê uma quota? Porquê um preço mais baixo? Que outras empresas de informática beneficiaram dessas condições?

Gostaria de perguntar-lhe também qual foi a vossa participação na definição das características. Os contratos entre os operadores e a Fundação têm um anexo que tem as características de *hardware* e de *software* para o e.escola e para o e.escolinha. A minha pergunta é: qual foi a vossa participação nesse processo? Com quem é que isto foi tratado.

Ainda neste âmbito das características, gostaria de saber também com que entidades públicas é que contactaram. Já nos falou há pouco do Ministério de Paulo Campos e no Dr. Mário Franco, mas presumo que haverá outras entidades. Gostaríamos de saber, nomeadamente, quem é que era o interlocutor no âmbito do Plano Tecnológico da Educação porque já ouvimos aqui o Dr. Rui Grilo e ficámos com algumas dúvidas a respeito dessa matéria.

O Sr. Presidente: - Atenção ao tempo, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Vou finalizar, Sr. Presidente.

O Governo, entretanto, mudou de estratégia, porque, agora, vai comprar os computadores para o Programa e.escolinha, através de concurso público. Como é que a Microsoft vai participar neste processo? Como é a questão dos descontos, até porque os computadores, agora, serão mais baratos do que eram antes? Não sei se é uma tendência de estes produtos se tornarem mais baratos, mas gostava de saber como é que a Microsoft aparece, agora, se é que vai aparecer, neste novo procedimento?

O Sr. Presidente: - Para responder, tem a palavra o Sr. Eng.º Nuno Duarte.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - (*Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras iniciais do orador*) ... algumas delas, tomei nota, mas posso não atingir exactamente o que o Sr. Deputado pretendia.

Relativamente às questões das datas que o Sr. Deputado referiu, as datas que estão no documento, reportando aos contratos que foram assinados, têm a ver... Obviamente, teremos de ter conhecimento na altura em que os assinamos ou poucos dias antes. Não consegui perceber as implicações ou se havia questão que pretendia ver esclarecida, da minha parte, relativamente à coincidência de datas, porque, por aquilo de que me recordo, alguns documentos foram assinados em simultâneo. Por exemplo, um deles foi assinado, em simultâneo, na mesma cerimónia, entre os operadores e a Microsoft, no dia em que foram dadas as condições especiais para os operadores poderem, em nome do Ministério, fazer um concurso para ter acesso aos preços de educação para o projecto e.escola. Recordo-me de isso ter sido feito num evento público, onde estivemos presentes e assinámos, no fundo, o mesmo documento em que o Ministério delegava nos operadores a sua posição, de que aquele projecto era para a área da educação, e, portanto, os concursantes teriam acesso a preços da tabela de educação.

A segunda questão de que tomei nota foi a relativa à execução de um contrato que prevê que a Microsoft faça uma dotação de 10,4 milhões, alinhado com a execução do projecto e.escola, e no sentido de 23 dólares e qualquer coisa por unidade que seja registada com aquela licença de *software*. Reportei, à data em que estive na Microsoft, em Portugal, como tendo sido transferido até à data, 1,3 milhões e qualquer coisa, que tinham a ver com os equipamentos que foram assinalados, pelos operadores e pelos

fabricantes de PC, como tendo usado aquela licença ou tendo recorrido àquela licença que daria para fazer essa contabilização.

Depois disso, vou dar-lhe os valores de execução que tenho presentes, apesar de não ter cá os colegas que me deram nota disso, mas, naturalmente, a Microsoft Portugal poderá fornecer-lhes todos os dados, isto é, uma comissão de esclarecimento e de acompanhamento de todos os dados, relativamente a esta matéria, se assim for solicitado.

O único valor que foi transferido até hoje, efectivamente transferido, é de 1,8 milhões de dólares e estão em pré-aprovação, para chegar a um total, neste momento, de consumidos, de PC utilizados, com estas licenças - estão na fase de aprovação, de cheque e de validação -, 2,8 milhões de dólares, os quais estão preparados para serem transferidos, no total, para a Fundação.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Não, não! Total, desde o início do projecto, mais 1 milhão, que tem a ver com a execução do projecto desde os últimos nove meses, no fundo, desde que saí até hoje. Esse adicional é a diferença entre 1,3 e 2,8, que é de cerca de 1,5 milhões, num período de nove meses após a execução desse projecto.

Portanto, à data de Junho de 2009, estavam transferidos 1,3 e qualquer coisa, neste momento, já está transferido 1,8 e está em pré-aprovação, para transferência, dentro em breve, mais 1 milhão

O Sr. Bruno Dias (PCP): - *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Acumulado, sempre valores acumulados.

Penso que isto esclarece a sua segunda questão, sobre como está a execução da compra de licenças, da transferência e do que está previsto para ser transferido à data de hoje. Não sei o que está previsto nos próximos meses, o processo irá ser decorrente daquilo que está contratado.

Relativamente ao e.escolinha, ele não está neste programa. O e.escolinha tem uma configuração diferente, do ponto de vista do *software*. Já agora, recordo que os sistemas operativos que estavam nos PC do e.escola eram sistemas Vista, que, depois, são actualizados para Windows 7 e no e.escolinha o sistema operativo é Windows XP e, portanto, tem condições distintas de tabela para populações desfavorecidas. Portanto, há uma definição do que são as populações desfavorecidas, que tipo de equipamentos são elegíveis pela acção social escolar e essas populações devem receber esse tipo de *software*, com valor plenamente simbólico.

No que diz respeito à sua quarta questão, sobre...

O Sr. Presidente: - Sr. Engenheiro, só para precisar, a pergunta que foi feita foi no sentido de saber se estava previsto algum pagamento ao abrigo do e.escolinha.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Não...

O Sr. Presidente: - É só a redução?

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - É só um programa especial, que tem outro sistema operativo, não é abrangido pelo contrato que...

O Sr. Presidente: - Muito bem! Não sei se o Sr. Engenheiro a quer deixar para o fim, mas, entretanto, saltou uma das perguntas, no sentido de

saber se tinha conhecimento das dúvidas colocadas à Comissão Europeia e se a Microsoft teria sido contactada por via dessas questões.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Não, o conhecimento que tenho é o de que uma entidade apresentou uma queixa na Comissão relativamente a um concurso ou a um processo, mas não sei mais do que aquilo que está reportado nos jornais, e, devo dizer, com muito pouca profundidade, porque não fui chamado...

O Sr. Jorge Costa (PSD): - *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador).*

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Não, não é por essa questão, é uma questão de não ter...

O Sr. Jorge Costa (PSD): - A questão era a de saber se no tempo em que teve responsabilidades directas foi formalmente contactado sobre esta matéria.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Não, nunca fui contactado sobre isso nem tenho conhecimento formal sobre esse tema, só aquilo que li no jornal sobre a matéria.

Quanto ao dia 3 de Outubro, a Microsoft tem uma visita do Presidente e CEO (*Chief Executive Officer*) Steve Ballmer, a Portugal, juntamente com o Presidente da Microsoft Internacional, Jean-Philippe Courtois. Trata-se de um plano que estava traçado por nós, temos um conjunto de actividades com essas visitas, que são visitas de executivos, nas quais trabalhamos várias zonas de intervenção institucional, com parceiros e com clientes, privados e públicos. Naturalmente, esse momento,

no fundo, a presença de Steve Ballmer foi importante para conseguir a assinatura desses projectos e essa dotação dos 10,4 milhões, para Portugal conseguir ter esse investimento extra no projecto e.escola. Essa cerimónia foi pública, portanto, há um conjunto de cerimónias públicas onde se dá nota de que esse processo foi conseguido. Digamos que é um evento marcado pela visita de um executivo a Portugal, no fundo, para simbolizar, de forma pública, essa contribuição.

Relativamente à questão dos contratos que os Srs. Deputados têm e à sua sequência e por que é que são activados vários fornecedores, em diferentes momentos, para qualquer contrato, começando pelo e.escola, é assinado com a TMN o *umbrella*, que é... O Ministério tem acesso a condições especiais, porque designa o projecto como projecto de educação; de seguida, a TMN é o primeiro operador que decide avançar com o e.escola e é assinado, em momento diferente, o primeiro processo de inscrição de um operador como entidade utilizada para realizar o processo de concurso, tendo acesso à tabela de educação. Isto tem uma data. Depois, estão os revendedores que esse operador pretende consultar para ter preços de *software* Microsoft, ao abrigo da tal tabela que vem desde o acordo-chapéu, o *umbrella*, e essas datas, obviamente, estão em sequência, porque as coisas não se processam com toda a gente a entrar na sala e a assinar. O que se pretende, dentro do ecossistema que existe em Portugal, de parceiros e de entidades que, no fundo, procuram a aquisição desse *software*, é conseguir criar uma diversidade de oferta, para que possa haver competição entre os vários *resellers*. Isto foi feito quer para o caso do e.escola, quer para o caso do e.escolinha. E, obviamente, também no caso particular de um fabricante, neste caso, português - tal como, antes, a TMN foi indicada como sendo um operador e os seus *large account resellers* (LAR) -, quando foi indicado para o projecto e.escolinha, foi indicado que a JP é um... E é assinado um contrato em que se especifica que a JP é uma entidade que tem

acesso a comercializar o *software* para o e.escolinha, que é o tal *software* que tem um conjunto de regras especiais para os alunos carenciados.

O Sr. Presidente: - Sr. Engenheiro, a pergunta era essa, mas tinha uma outra componente: como é que, nesses contratos, já aparece o Suite Microsoft *Magalhães*? Como é que aparece o nome *Magalhães*?

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Não sei definir a paternidade do nome *Magalhães*. Se me perguntar quem foi a pessoa que criou o nome *Magalhães*, não lhe sei responder, não consigo ajudá-lo.

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Não lhe pergunto quem foi a pessoa, mas não foi iniciativa da Microsoft, *tout court*?

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Não, *Magalhães* não é nome que nós coloquemos.

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Sabe se foi o Governo quem lhe indicou o nome?

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - A minha memória não me consegue dizer quem foi a primeira pessoa que ouvi falar sobre o nome *Magalhães*, quem registou a marca, quem terá abordado esse tema.

Entretanto, recordam-me aqui um evento que aconteceu internamente - não acompanhei, obviamente, todo o processo -, mas, no processo de licenciamento, quando se faz este tipo e está presente o *Magalhães*, foi-nos dado o nome *Magalhães*. E uma das coisas que foi objecto de discussão jurídica foi que a Microsoft não pode assumir a marca *Magalhães* num contrato. Portanto, tem de ser o nosso Suite Microsoft de *software* para o

*Magalhães*. Portanto, não é nosso, a marca não é nossa, não fomos nós que o criámos...

O Sr. Presidente: - À data, pelos vistos, não era de ninguém. Esta é que é a questão que estamos aqui a tentar averiguar. É que, contratualmente, não existia *Magalhães* em lado algum.

O Sr. Ramos Preto (PS): - Existe uma iniciativa e *Magalhães*, muito tempo antes.

O Sr. Luís Gonelha (PS): - Esta iniciativa e escolinha não existia, existia era a iniciativa *Magalhães* para a sociedade da informação.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Vejam lá se não se arrependem de estar a dizer isso agora!

O Sr. Luís Gonelha (PS): - Não, já existia o *Magalhães* há dois anos.

O Sr. Presidente: - Srs. Deputados, vamos prosseguir.

Sr. Engenheiro, queira fazer o favor de continuar. Havia ainda a questão de o pagamento ter sido feito através de facturação à Microsoft, uma dúvida que o Sr. Deputado Jorge Costa havia colocado.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Todas as nossas facturas estão ao abrigo de contrato, nós não temos a prática, nem podemos, por questões de regulação, de fazer processos de desconto que não sejam completamente transparentes. Há um *reseller* que tem um preço, esse *reseller* fornece a um fabricante que está num concurso e esse é o preço que o concurso recebe. Do ponto de vista da Microsoft não pode haver, nem há, qualquer relação

entre a Microsoft e o operador, porque nós não vendemos *software* nem ao Governo, nem ao operador, directamente, nós vendemos um componente para um *reseller*, que vende a um fabricante de PC, que, por sua vez, fornece a um operador, com esse componente lá dentro, valorizado da forma que entender.

O Sr. Presidente: - Falta a questão da Inforlândia, se não estou em erro.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - A questão da Inforlândia...

O Sr. Presidente: - A questão de a Inforlândia ter um quota disponível até ao limite da qual a PT a tinha privilegiado, por causa de uma questão de preço.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Nós temos, no projecto e.escolinha, o tal projecto que tem um conjunto de beneficiários eleitos, por volume, por dimensão, sujeitos daquele preço simbólico que foi usado nessa questão. Os dois *resellers* que estão identificados nos contratos para poderem revender esse *software* têm acesso a essas licenças. No dia em que se chegue ao limite máximo do que está estipulado, que é o valor do e.escolinha, que tem beneficiários dentro desse patamar de desconto superior, termina essa oferta, essa tabela de preços.

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Mas a definição dessas quotas para cada um desses fornecedores é feita por quem?

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Nós não controlamos o que é que cada um...

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Os senhores receberam a informação de que da Inforlândia eram  $x$  computadores e a Youtsu eram  $y$  computadores, estabeleceram as quotas em função disso e decidiram.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Não definimos quotas, não definimos processos de ...

O Sr. Dr. Mauro Xavier: - Não houve excesso que quota sequer.

Estavam previstas até 300 000 unidades e foram executadas menos, porque os 500 000 originais que o Governo disse que queria pôr não foram executados. Logo, nem se chegou à questão da quota.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Deixe-me só complementar.

Quando elegemos dois *resellers*, e lhes damos uma determinada oferta, não participamos na negociação desses *resellers* com operador. Naturalmente, poderão existir negociações entre o operador e os revendedores que terão condicionantes e outras afirmações que não são impostas por nós.

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Mas a definição dos *resellers* é feita por quem?

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - A definição dos *resellers* é feita por qualquer operador que quer consultar um determinado conjunto de entidades e há um conjunto de entidades que têm em interesse em serem designadas com entidades que querem revender isso.

Portanto, a única coisa que nós fazemos é documentar, do ponto de vista dos contratos - e é isso que os Srs. Deputados têm -, para cada

operador quem são os seus *resellers* e para cada *reseller* quais são os programas em que esse *reseller* participa para fornecer os projectos e.escola e e.escolinha.

O Sr. Jorge Costa (PSD): - O que está relacionado com esta questão é saber por que é que as licenças estão em nome do Governo. O que é que impedia que as licenças fossem directamente emitidas com os operadores ou com a própria Fundação?

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Porque, como expliquei no início, como os preços são preços de educação, no caso do e.escola, o Governo tem que indicar entidades que têm acesso a essas listas de preços.

A única intervenção do Governo é indicar que quer fazer um projecto de educação e nós, como entidade de boa fé que é o Governo, dizemos que o Governo vai indicar os alunos, os beneficiários, que estão dentro das condições dos programas de educação e o Governo indica quem são os agentes de mercado, neste caso operadores, na parte do concurso, e os revendedores, na parte da oferta, que estão autorizados a beneficiar dessas condições.

Logo, desse ponto de vista, o Governo delega, é contraparte, nesse contrato ao indicar que determinado operador é uma entidade que está sujeita às mesmas regras de apenas colocar este *software* nos beneficiários para o qual o contrato foi inicialmente desenhado, e essa é a única razão.

O Sr. Jorge Costa (PSD): - A questão é a seguinte - e isto é importante, porque estamos a falar do contrato de licença para o programa MESS, sobre o qual julgo que já falámos a pouco: a entidade em nome de quem está emitida a licença é a Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas.

Lá diz-se que o sector público deverá indicar uma pessoa responsável e também que o revendedor é o revendedor do sector público seleccionado para apresentar encomendas em nome do sector público ao abrigo do presente contrato.

Ora, sabemos que não houve concurso, que não houve definição de vendedor de sector público. Isto passou tudo, depois, para a Fundação, da Fundação passou para os operadores, dos operadores passou para os fornecedores de equipamento e, finalmente, chegou aqui. Por isso é que eu coloquei a questão, porque isto pode configurar, de facto, um processo completamente ilegal - aliás, veremos o que o Tribunal de Contas vai dizer quanto a isto.

Foi por isso que perguntei - e o esclarecimento é importante -, sendo que percebemos que haja um memorando de entendimento assinado, que seja o chapéu disto tudo, percebemos que, depois, vão aparecendo estas entidades, mas no momento de emitir a licença por que é que ela não é emitida em nome de um operador, ou em nome da Fundação, ou em nome de uma outra entidade qualquer?

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - É isso que eu estou a tentar responder...

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Por causa do preço.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Por causa do preço. Porque as tabelas de educação não estão disponíveis para os agentes comerciais como operadores que estão no mercado.

Os operadores não têm o estatuto do Governo, digamos, que consegue identificar que as suas actividades estão destinadas a estudantes sem que o Governo diga: sim senhor, este operador está a dizer que as entidades a quem está a vender são estudantes. Sem isso os concursantes

não têm acesso.

Dou-lhe um exemplo sobre os concursos do Ministério da Educação que estão em vigor. É necessário que qualquer entidade que vá responder a um concurso público esteja indicada como revendedor daquele *software*, senão não consegue usar esse *software* no concurso a que se pretende candidatar.

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Percebemos isso tudo, mas uma questão é o Governo ou a Fundação indicar quem são as entidades que têm direito a adquirir as licenças ao abrigo daquele preço, outra é ser ele próprio o subscritor da licença - é disto que estamos a falar.

Já percebemos qual é a posição da Microsoft. Aliás, isto é de tal forma estranho que o próprio Eng.º Mário Lino disse aqui que nem havia nada. Portanto, ele, das duas, uma: ou não sabe ou esqueceu-se!... Mas essa é uma questão que vamos esclarecer mais tarde, mas aqui o importante é a posição da Microsoft.

Assim, pergunto se, do vosso ponto de vista, teria que ser o Governo e não qualquer outra entidade por causa do preço?

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Não há outra forma. Não temos nenhuma forma de um operador ou de um agente de mercado dizer: vou-vos comprar - à Microsoft - licenças ao preço de estudante, porque essa entidade não é uma entidade reconhecida pela Microsoft como elegível para ter um preço discriminado, porque estamos aqui a falar de questões de concorrência...

O Sr. Jorge Costa (PSD): - A Fundação não era elegível?

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Não estou a dizer se era elegível ou não, estou a dizer é que nenhuma entidade como operador o pode ser...

Quer dizer: é preciso que o operador faça o concurso e o que nós dissemos, como Microsoft, foi que o contrato para um operador fazer o concurso implicaria que o Governo não se obrigasse a comprar licenças mas, sim, a atestar que determinado operador não iria introduzir aquelas licenças para pessoas que não fossem beneficiárias, porque as licenças tinham preços muito diferentes dos mercados normais e isso poderia criar assimetrias de concorrência.

Do ponto de vista da Microsoft, este é um mercado regulado, tem, nomeadamente, regulação europeia, e nós não podemos, por questões de concorrência, favorecer nenhum *player* de mercado. Sendo preços discriminatórios, mais baixos, é preciso que seja o Governo a dizer que dá a determinadas entidades a possibilidade de concorrerem.

O Sr. Jorge Costa (PSD): - E a questão do preço? Os senhores facturaram por um preço bastante mais baixo directamente aos fornecedores de equipamento, aos *resellers*, mas entre *resellers* e a Microsoft não há facturação, como já nos disse. A facturação que existe, como verificamos, entre os *resellers* e as operadoras, a propósito do *software*, os senhores são completamente alheios a isso?

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - É uma questão de concorrência. Portanto, eles negociam os preços livremente e nós não interferimos nem podemos ter conhecimento deles.

O Sr. Presidente: - Sr. Eng.º falta responder à questão de definição das características.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - No processo de desenvolvimento, por parte do Ministério da Educação - do Gabinete do Dr. João da Mata -, de

quais as características para o *software* nós fizemos uma proposta, dentro do espírito que referi de colocar de forma gratuita a maior quantidade de *software* que se destinava a este tipo de beneficiários, e, dessa proposta, o Ministério da Educação optou por colocar algumas questões e por retirar outras.

Esta foi a nossa contribuição para as características do *software* do *Magalhães*.

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Essas propostas foram feitas directamente...

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Houve uma consulta do Ministério feita à Microsoft dizendo que nós, como fabricantes...

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Eu explico-lhe qual é a importância da questão.

Foi aqui referido numa audição que tudo isso tinha sido tratado pelas operadoras e que o Governo nada tinha a ver com isso. Nós sabemos que os operadores só aparecem mais tarde, portanto é natural que as características tivessem...

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Relativamente às características de *hardware* eu não as referi, porque não estamos ligados a isso, mas relativamente ao *software* quem definiu as características perante a Microsoft, que eu saiba, ou seja as pessoas que nos pediram a nossa visão de que *software* é que o e.escolinha devia ter... Nós dissemos: a Microsoft tem determinado conjunto de *software* para crianças e podemos disponibilizá-lo livremente uns, sem custos outros...

Esta foi a nossa intervenção e, depois, o Ministério da Educação foi

quem definiu o *software*, ou quem nos pediu a nossa... Ou melhor, para ser correcto: não sei quem definiu. Sei que a pergunta que recebemos relativamente à questão do que é a Microsoft poderia contribuir para o projecto em termos de *software* foi feita pelo Ministério da Educação.

O Sr. Presidente: - Julgo que a última pergunta é não respondível pelo Sr. Eng.º, porque tem a ver com a mudança de estratégia do Governo e como é que a Microsoft a encara. Ora, como o Sr. Eng.º não é o actual Director-Geral julgo que não pode responder.

Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): - Em primeiro lugar, quero cumprimentar a equipa que temos aqui hoje para responder às nossas questões.

No fundo, o que ficou saliente das declarações já feitas foi que a alteração do número de vendas de computadores em Portugal foi significativa com a implementação do Programa e.escolas.

Assim, a pergunta essencial que se coloca tem a ver com o número de licenças, discriminando o e.escolinha, sendo que sabemos que foram cerca de 400 que a Microsoft vendeu quer do XP quer do pacote MSS, mas também o restante Programa e.escola e, já agora, qual o volume de facturação envolvido em cada um desses programas até à data de hoje ou, pelo menos, até à data de Junho de 2009, data até à qual o Sr. Eng.º esteve em funções.

Segundo, até porque é a sua assinatura que está no contrato, gostaria de perceber o porquê de o contrato assinado no dia 5 de Junho de 2007, o tal dia em que os senhores estiveram juntamente com as operadoras e em que as operadoras indicaram dar início ao processo que conhecemos para o Fundo da Sociedade de Informação. A Microsoft também este presente e

procedeu à assinatura de um protocolo, de um contrato, com o Ministério das Obras Públicas onde propunha, como foi referido, preços de estudantes para *software* envolvido no âmbito do Programa e.escola.

Curiosamente, no protocolo assinado com a Microsoft existe já a referência ao Programa e.escola, ao programa e.oportunidade, ao programa e.iniciativa, mas os operadores só assinaram os contratos com o Ministério das Obras Públicas um ano depois, em Maio/Junho de 2008.

Por isso achamos estranho como é que existe esta antecipação a um programa, que ainda não existia na prática, e a Microsoft aparece sendo a pioneira na criação do Programa e.escola quando os operadores, que seriam os principais interessados e os promotores do programa junto dos seus destinatários finais, aparecem apenas um ano depois a contratualizar essa ligação ao Ministério das Obras Públicas.

Por outro lado, depreende-se dos contratos assinados que já tinha existido um relacionamento entre a Microsoft e a entidade gestora do Fundo para a Sociedade de Informação - e, aliás, o Sr. Eng.º até assinou alguns dos contratos -, sendo que, em alguns deles, é colocada como obrigação, por parte da entidade gestora do Fundo, uma informação mensal do número de computadores, do número de licenças, que era o que interessava à Microsoft, que tinham sido distribuídas naquele mês, responsabilidade essa que passou, depois da criação da Fundação para as Comunicações Móveis, para a Fundação.

A minha pergunta é: os senhores receberam, alguma vez, mensalmente esse relatório? Se o receberam isso aconteceu nos dois períodos, no da Fundação e no relativo à entidade gestora para o Fundo para a Sociedade de Informação?

Gostaria, ainda, de perguntar se - e disse-nos quais tinham sido as equipas que por parte do Ministério das Obras Públicas negociaram todo o Programa e.escola - o Dr. Paulo Campos, o Chefe de Gabinete do Ministro

das Obras Públicas e o Dr. Mário Franco e, depois, o Dr. João Torcado da Mata, a nível do Programa e.escolinha.

Mas quero perguntar se o Dr. Ricardo Castanheira também esteve presente no relacionamento entre o Ministério das Obras Públicas e a Microsoft na contratualização com o e.escola e perguntar ainda se esteve presente no processo de preparação dos memorandos assinados entre a Microsoft e o Governo português.

Vou terminar com duas questões relativas ao Programa e.escolinha, até porque, para nós, é estranho ver as datas que foram indicadas, porque o Sr. Eng.º disse-nos que esteve presente na apresentação do *Magalhães*, disse-nos que lá não existiram nenhuns contactos para a cedência de licenças para o *Magalhães*, no âmbito do Programa e.escolinha e que, depois, foi um processo, algo atribulado, até, no início de Outubro, altura em que se procedeu à assinatura dos protocolos com o Governo e dos contratos relativos à iniciativa e.escolinha.

Mas eu gostava de perceber, porque isso não bate certo com o que nos foi dito pelos operadores, nomeadamente pela Vodafone, porque a Vodafone disse-nos que recebeu, no dia 15 de Setembro, as características para os computadores, disse-nos também - e é público, temos recortes de imprensa dessa altura - que, no dia 23 de Setembro, já se procedeu à distribuição de 3000 computadores nas escolas.

Ora, isso não bate certo com as suas palavras de que terá sido um processo atribulado até ao dia 2 ou 3 de Outubro, conforme estejamos a falar dos contratos ou do memorando de entendimento.

E a minha a pergunta é a seguinte: os computadores que foram distribuídos no dia 23 de Setembro não tinham o MSys e o XP da Microsoft? Os computadores foram distribuídos sem esse *software*? Essa seria uma das curiosidades interessantes para nós também podermos levar a cabo nesta Comissão.

Quero perguntar também se o Sr. Eng.º esteve presente na iniciativa em que o *Magalhães* se deu a conhecer ao mundo e a convite de quem. Foi a convite da Intel ou a convite do Ministério das Obras Públicas, porque saber isso também é importante para esta Comissão.

Nesta primeira fase de perguntas, e com uma economia grande de tempo, termino as minhas perguntas.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Eng.º Nuno Duarte.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Sr. Deputado, em relação ao número de licenças, o que lhe posso dizer é que até ao momento em que saí, tenho um quadro de quais são os fornecimentos da Microsoft aos seus revendedores, do ponto de vista de licenças.

Do ponto de vista completo, o que me propunha era enviar-vos uma tabela que discrimina o que é que foi feito em cada ano fiscal, incluindo este ano fiscal, porque já há licenças feitas e os Srs. Deputados terão acesso a essa documentação.

Relativamente à questão do volume de facturação, associada a essas licenças, haverá preços que têm a ver com os agentes de mercado que lá estão e, por isso, faremos chegar essa informação por cada agente, porque são compradas licenças... Como percebem, sendo oito fabricantes, alguns deles globais, alguns dos componentes de *software* não são comprados, ao abrigo de contratos que a Microsoft está a gerir em Portugal.

Por exemplo, o Windows que um fabricante como a Toshiba compra, é comprado do acordo global que tem com a Microsoft e esses valores eu não os tenho presentes e, portanto, teremos que fazer chegar-vos isso. Caso essa informação seja aceite, ficarão com os dados de todo o projecto até hoje, com o número de licenças e com a facturação de cada componente, por via dos vários fabricantes.

A segunda questão é sobre o contrato que a Microsoft assina no dia 5 de Junho de 2007. Nós só tivemos acesso ao contrato que assinámos, não tivemos acesso ao contrato que os operadores assinaram, portanto, não consigo comentar mais do que dizer que nós assinámos o contrato a que o nosso departamento legal e o departamento legal, creio que do Ministério, chegou a um entendimento, que era aquele contrato que estipulava o espírito daquilo que tínhamos acordado, na resposta que demos ao Governo, ou seja, na resposta que demos no sentido de dizer que íamos fazer condições de educação para o projecto e.escola. E, por isso, assinámos nesse momento.

Relativamente ao relatório do fundo, suponho que está a referir-se ao Fundo e à contribuição que a Microsoft fez para o projecto e.escola.

O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): - No âmbito do e.escola, existe a referência à contribuição da Microsoft, mas existe uma referência à obrigação de o Fundo para a Sociedade de Informação - a entidade gestora do Fundo, porque é quem faz a contratação - entregar, mensalmente, à Microsoft o número de licenças, de SKU, que foram vendidas neste período.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Pessoalmente, não tenho conhecimento sobre se foi ou não entregue. Não sei! É uma questão à qual podemos responder depois, afirmando se foi ou não recebido, mas, agora, não tenho essa informação.

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Nós recebemos essa resposta da Microsoft a dizer que não tem essa disponível. Nós pedimos os relatórios mensais, relativos à forma como os fundos foram investidos, e recebemos a carta da Microsoft de 16 de Março, dizendo que,...

O Sr. Presidente: - Dizendo que não tem!...

O Sr. Jorge Costa (PSD): - ... na sequência do que foi perguntado, a Microsoft informa que ainda não recebeu qualquer relatório mensal relativo ao número de licenças.

O Sr. Presidente: - Exactamente! Essa resposta foi dada.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Estou apenas a dizer que não tenho estado nos últimos meses...

O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): - O objectivo era o de que essa informação ficasse gravada de viva voz essa afirmação.

O Sr. Presidente: - Fica escrita e gravada!

Falta, agora, responder à questão da participação, ou não, do Sr. Dr. Ricardo Castanheira, na preparação dos memorandos.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - No e.escola, o Dr. Ricardo Castanheira ainda não trabalhava na Microsoft, ele junta-se à Microsoft em Agosto de 2007 e toda essa questão do contrato foi anterior a esta data.

Portanto, o Dr. Ricardo Castanheira não participa nisso.

Nos contratos posteriores, obviamente, como responsável, Legal and Corporate Affairs está envolvido nas questões que dizem respeito à revisão legal dos acordos e no seu enquadramento dentro da política da Microsoft.

O Sr. Presidente: - Sr. Eng.º, creio que ainda falta responder à questão do e.escolinha, da cerimónia de 23 de Setembro de lançamento do

*Magalhães* e a de saber se computadores que foram distribuídos tinham ou não o *software* da Microsoft.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Eu não sei precisar-lhe essa questão, ou seja não lhe sei dizer, exactamente, que licença estava incluída nos computadores que foram entregues nesse dia. Porquê? Porque a JP Sá Couto é fabricante desde 2004 e pode decidir, em qualquer momento, utilizar qualquer licença, comprada em qualquer mercado, porque tem direito a usá-la.

Não será lógico, porque serão licenças mais caras...

O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): - Mas não ao preço...

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Não ao preço, mas é opção sua e, por isso é que quando entramos na questão das quantidades e dos números é preciso o trabalho de perceber, exactamente, o que é que aconteceu.

Nos tais 3000 computados, creio poder dizer-lhe que eles tinham necessariamente o Windows, mas não sei que licença, em particular, está envolvida. Aliás, creio que a JP poderá esclarecer isso.

O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): - Então, o que nos está a dizer é que, ao contrário de todos os outros envolvidos neste processo, para a Microsoft os contratos só contam a partir da data de aceitação da Microsoft, o que é uma novidade em todo este processo - devo dizer! -, porque todos os outros tinham os contratos apenas para alicerçar a prática.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - O que me fez foi uma pergunta diferente.

O contrato está válido desde o dia 3 de Outubro, mas o que me perguntou não foi se o contrato estava válido; foi se os PC que tinham sido

entregues no dia 23 estariam com licenças e o que eu lhe respondi foi: não sei, terá de perguntar à JP.

O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): - Então, eu explico-lhe esta minha afirmação: todas as indicações que temos - desde operadores à Fundação - vai no sentido de dizer que a prática instituía a teoria, ou seja só depois de temos uma prática é que era assinado um contrato que suportava a teoria e que, depois, se remetia a uma data anterior à da assinatura do contrato.

Estávamos tão habituados a esta forma de trabalhar do Governo que perguntámos se isso acontece também para a Microsoft.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Na Microsoft não se consegue, por questões de *compliance*, executar questões que não estão contratualizadas.

O Sr. Presidente: - Muito bem! Essa informação é também relevante.

O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): - Falta responder à pergunta sobre se esteve presente na iniciativa de 30 de Julho...

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Estive a convite da Intel, do Director-Geral da Intel em Portugal. Recebi um convite para estar presente, sim.

O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): - Foi o Director Geral da Intel quem lhe fez o convite?

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Sim!

O Sr. Presidente: - Vou pedir, agora, ao Deputado Pedro Filipe Soares para me substituir por alguns minutos.

Vamos começar, agora, uma segunda ronda de perguntas, que tem atribuídos tempos mais curtos, e vou dar a palavra, pela ordem igual à da primeira ronda, ao Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, agradeço as informações e os esclarecimentos que até agora têm sido prestados pelo Sr. Eng.º Nuno Duarte.

Vou colocar algumas outras questões que decorrem, elas próprias, de informações que têm vindo a ser dadas e até para precisar um pouco mais algum ponto ou outro, eventualmente, até, recapitulando um pouco e sistematizando a informação que já foi aqui transmitida pelo Sr. Eng.º.

Se bem entendi - e peço-lhe a confirmação desta questão -, não existindo, propriamente, a recordação exacta do momento em que tomou conhecimento, como o Sr. Eng.º dizia há pouco, do *Magalhães*, creio poder dizer que a primeira vez em que a Microsoft Portugal tomou conhecimento do projecto *Magalhães* foi aquando do convite para a tal sessão pública no Pavilhão Atlântico. Foi isto? Foi através da Intel, que era a entidade licenciadora, global, digamos assim, do tal modelo *classmate* que era traduzido em português por *Magalhães*...

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Se a memória não me está a fazer uma partida, acho que foi a primeira vez que se vê, de uma forma pública. Pelo menos, é essa que marca.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Eu também acho que é a primeira vez que se vê *Magalhães* de forma pública., mas o que nos interessa, agora, é saber se a Microsoft, sem ser de forma pública, tinha ou não conhecimento deste projecto, anteriormente. E isto é importante para o avançar dos trabalhos da

Comissão de Inquérito.

Por outro lado, queria saber se é a partir daí, dessa sessão pública de apresentação do projecto *Magalhães*, da Intel/JP Sá Couto, por assim dizer, que avança este projecto e o conhecimento da Microsoft em relação ao mesmo, e se, de facto, é no período que vai do princípio de Agosto a final de Setembro, se é nesses dois meses, que tudo acontece, dando origem ao acordo que está definido com a aliança *Magalhães*, etc. e assinado a 3 de Outubro.

Pergunto isto para clarificarmos, em termos de datas e de processo. Penso que é importante esta matéria ser esclarecida.

O Sr. Eng.º disse, há pouco, relativamente ao contrato de licenciamento MSys/MSS, assinado a 2 de Outubro, que a razão pela qual a JP Sá Couto surge na qualidade de entidade de execução, de entidade de apoio, com a *original manufacturers*, se não me engano, era na consideração pela Microsoft e pelo Governo de se apontar a JP Sá Couto como um fabricante possível para o computador, onde depois estaria o *software* Microsoft, nestas circunstâncias concretas, nos termos do contrato de licenciamento.

A minha questão é a seguinte: não há mais nenhuma entidade, para além da JP Sá Couto? Portanto, um possível fabricante, neste caso, o artigo passa a ser o artigo definido e não indefinido, ou seja, é «o» fabricante, «aquele» fabricante. Não há mais nenhum!

E, portanto, desse ponto de vista, pergunto se existia ou não a perspectiva de que no Programa e.escolinha com este tipo de abordagem que a Microsoft colocava, de forma muito específica e de forma diferente da do e.escola, que explicou há pouco, se havia ou não o entendimento de que, desde o início, se era a Intel a convidar, se era a JP Sá Couto a apresentar, se era o *Magalhães* como *trade mark* de um fabricante e de mais nenhuma outra entidade. Não seria seguramente a Fundação a registar

a *trade mark* do *Magalhães*. É uma política comercial e uma estratégia comercial de um fabricante e de um grupo que licencia esse modelo, se desde o início estava ou não muito claro para todos. A esta distância dá ideia que estaria, que havia de facto um modelo único de um fabricante único, porque não aparece mais nenhum fabricante, embora se diga: «agora é que este era um fabricante». Era o único que havia, era a JP Sá Couto, era o *Magalhães*. Era aquele projecto, era aquele modelo, não havia mais nada associado a este Programa.

Terceira e penúltima questão sobre as vendas de licenças *software*, é interessante — o Sr. Eng.º disse há pouco e esta é uma abordagem que importa fazer, no contexto da evolução até do ponto de vista económico nos últimos anos —, que há um crescimento que em termos médios apontaria para um crescimento sustentado da ordem dos 15% nas vendas totais. Gostava concretamente de perguntar se existe a perspectiva, a avaliação, em termos da Microsoft, sobre o peso relativo do Programa e.escola ou e.iniciativa, englobando e.escola e e.escolinha, sobre a actividade da Microsoft no licenciamento do *software* para o mercado do consumidor doméstico.

Não vamos aqui misturar clientes empresariais, não vamos misturar aqui o *corporate*, mas na actividade da Microsoft, no licenciamento e na expansão de mercado para este tipo de clientes, qual foi, na avaliação que a empresa faz, o peso relativo que contribuiu para essa actividade dos Programas e.escola e e.escolinha.

Última questão, muito concreta e muito rápida, Sr. Presidente e Sr. Eng.º Nuno Duarte, tem a ver com as circunstâncias em que se desenvolve o licenciamento Microsoft do *software* incluído nos *classmates* exportados para outros países, produzidos pela JP Sá Couto. Eu digo *classmates*

porque como sabe não se chama *Magalhães*, chamar-se-á *Canaíma*, se não me engano. Não tem Microsoft, tem outro tipo de *softwares* e sistemas operativos. Mas há outros países que estão seguramente na lista das exportações da produção da JP Sá Couto que, lá está, o *software*, o sistema operativo e aplicações Microsoft, ao contrário do que se passa com o mercado venezuelano e eu gostava de saber em que contexto e em que enquadramento jurídico e contratual é que existe esse licenciamento, tendo em conta que no acordo e no contrato estabelecido entre o Governo e a Intel, há o compromisso de encontrar novos mercados para aquilo que há-de ser produzido em Portugal e qual é o papel da Microsoft nessa «cadeia», digamos assim, para a produção com vista aos mercados externos.

*Entretanto assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Pedro Filipe Soares.*

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Eng.º Nuno Duarte.

O Sr. Eng.º **Nuno Duarte**: - Sr. Presidente, Sr. Deputado Bruno Dias, vou precisar da sua ajuda na primeira questão porque tomei nota mas a questão que referia era se relativamente às datas do conhecimento do projecto *Magalhães*.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): - O Sr. Eng.º disse há pouco e foi muito concreto: «a 30 de Julho, na sessão pública de apresentação no Pavilhão Atlântico, é só nessa altura que existe conhecimento público do projecto

*Magalhães*» e todos nós também temos essa ideia. A minha pergunta foi se, anteriormente a essa sessão, existia algum contacto junto de si e/ou junto da empresa que dirigia na altura, no sentido de preparar o caminho para um projecto que seguramente tinha que incluir a vertente do *software* e dos conteúdos. Faço-me entender agora?

O Sr. Eng.º **Nuno Duarte**: - Agora já percebi o contexto. Relativamente à definição do que é o projecto, irá existir um projecto em Portugal, em parceria da Intel com a JP Sá Couto, com o nome *Magalhães* e só tenho conhecimento da apresentação nesse dia. No entanto tenho conhecimento do *classmate* e tenho de tudo o que a Intel faz.

Naturalmente, compete-me ter a noção de quais são as dinâmicas de mercado e sabia que a Intel estava a desenvolver programas de nível de vários países para introdução de projectos *classmate* derivados, outros *players* dentro desses mercados para desenvolver um projecto de educação, mas não era o projecto *Magalhães* como é conhecido hoje. Era trabalho de indústria, de saber qual é a sua evolução, relativamente a segmentos emergentes, tais como segmentos para educação primária.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): - Só para clarificar: nesse acompanhamento que tinha da actividade e da estratégia da Intel já era do conhecimento, nessa altura prévia, de uma linha estratégica de introdução e expansão por via da produção em Portugal?

O Sr. Eng.º **Nuno Duarte**: - Não, nessa altura havia um conhecimento de indústria, na qual há um *references item* Intel e obviamente estabeleceu contactos connosco e nós falámos com a Intel relativamente a esse tema anterior a esse projecto *Magalhães*, mas para nós foi «surpresa» o lançamento, quer do nome quer da iniciativa.

Sobre a segunda questão e a razão porque o contrato aparece - a JP Sá Couto como uma empresa elegível para terem o *software* para projectos tipo *Magalhães* ou tipo *classmate* com um *software* com um *price table* e com uma especificação diferente.

Como disse, isso também aconteceu no e.escola. Começou primeiro com uma entidade e depois foi alargado.

Para nós, o entendimento foi sempre - este foi um *player* inovador que lançou o projecto, lançou a marca e lançou-se nessa iniciativa e obviamente nós fizemos o que fazemos sempre, que é apoiarmos todos os nossos parceiros que dizem: «eu quero fazer um projecto. Temos aqui um objectivo de criar um *Magalhães* e precisa de *software* Microsoft. Queremos ser elegíveis para poder assemblar isto».

Obviamente que isso implica que haja observação de um conjunto de regras em que os destinatários daquele PC sejam realmente os estudantes.

Mas do nosso ponto de vista, e acho que é fácil os Senhores Deputados perceberem, nós não podemos nem estamos na posição de dizer que isso é exclusivo àquele *player*. Todos os nossos contratos permitem qualquer fabricante esteja em qualquer mercado, compre em qualquer mercado e ofereça o *software* dentro daquilo que faz na sua actividade comercial.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): - Permita-me só insistir. É nesse intervalo de dois meses, entre 30 de Julho e 2 de Outubro, digamos assim, que desenvolvem a oferta que acaba por resultar no *software* educacional do *Magalhães*?

O Sr. Eng.º **Nuno Duarte**: - Exactamente! Esse período é o que nós temos para criar - eu chamei-lhe, talvez incorrectamente, atribulado - porque é um esforço grande durante um período de Agosto conseguir criar com pessoas que estão também nos Estados Unidos, uma oferta com um *pricing*, que é muito diferente e com características muito diferentes. Por isso, internamente, foi um esforço adicional, dada a dificuldade que temos em trabalhar nesse período.

A terceira questão, que é para nós muito relevante, é a de como se avalia qualquer projecto, do ponto de vista dos seus impactos, quer qualitativos quer quantitativos, como é que isso se mede.

Desde o início que essa foi uma grande preocupação por parte da Microsoft, porque quando se suporta este tipo de projectos - eu referi que no início tínhamos alguma cautela e preocupação, considerando os efeitos dos agentes de mercado que existem, pela criação de realidades que pudessem não ser sustentáveis. Eu refiro isto porque nós não estamos ou não temos um negócio que viva de expedientes de curto prazo para conseguir atingir resultados.

A nossa filosofia e a nossa política de desenvolvimento empresarial é criar realidades económicas sustentáveis e, portanto, todas as iniciativas são acauteladas desse ponto de vista.

Especificamente a avaliação do projecto e escola, há uma dificuldade do ponto de vista de análise económica do projecto. Um projecto deste tipo implica o cumprimento do prazo que tínhamos inicialmente para avaliação, que era um prazo de três anos. Recordo que quando assinamos em Julho de 2007 o contrato com o Ministério das Obras Públicas, que diz: «vamos fazer este projecto e é um projecto de educação», dando as condições especiais ao mercado, definimos um prazo de três anos. Esse prazo é o prazo que entendemos crucial cumprir-se para se conseguir fazer uma avaliação, por estas razões: porque há um *shift* de oferta e de procura de agentes de mercado e há um *shift pricing*, um *shift* de preço entre as ofertas normais que existiam e as ofertas descontadas por via do projecto de educação.

Portanto, a análise qualitativa tem de ser feita nessa dimensão do ponto de vista da indústria, sejam operadores, sejam fabricantes, todo o ecossistema e terá que ser feita no aspecto qualitativo do ponto de vista do objecto educativo, isto é, se realmente a inclusão dos alunos que não tinham literacia digital está a ser cumprida. Se os PC estão realmente a ser usados da forma que devem ser usados. Essa análise é uma análise que carece a execução do projecto e carece medir o «antes», quais eram os níveis de iliteracia digital anteriores, quais são os níveis de iliteracia que temos hoje.

Grande parte da Fundação Gates nos Estados Unidos tem as mesmas questões. Estamos no *leading edge* do que é a utilização de computadores na área da educação para acelerar, no fundo, o potencial dos jovens a aceder à Internet como biblioteca universal de conteúdos, ter todas as questões de segurança resolvidas, mas também medir os impactos reais no processo educativo. Essa é a parte qualitativa.

A parte quantitativa implica uma análise do que seriam as projecções do mercado de crescimentos sem o projecto e as projecções de mercado com o projecto, com os balanços de preço e acho que isso terá que ser feito. Neste momento estão a cumprir-se os três anos e é nessa altura que está previsto ser feita uma avaliação do projecto para verificar se ele continua, se a Microsoft continuará a apoiar o projecto na forma como nos comprometemos até agora, ou se procurará outras alternativas de desenvolvimento do mercado português talvez mais sustentáveis.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): - Sr. Eng.º, se me dá licença, eu compreendo e agradeço a sua resposta e a abrangência da abordagem em que ela se sustenta, mas para além da avaliação comparativa entre estimativa da evolução do mercado e a verificação concreta da evolução que houve, existe uma questão muito concreta que é: no mercado de consumidores domésticos que a Microsoft tem em Portugal, haverá x licenças que foram vendidas no último ano e no ano anterior e no ano antes desse e dentro desses negócios, por assim dizer, dentro dessas vendas, há uma parte que é do e.escola.

Para além dessa avaliação que é muito importante da reflexão que fez agora, este aspecto mais concreto e mais específico, como calcula, é importante para nós e se houver essa informação, eu agradeço.

O Sr. Eng.º **Nuno Duarte**: - Sim, eu referi isso na segunda parte da questão, que é a parte quantitativa, ou seja, como se medem os benefícios económicos para uma empresa com um projecto desta natureza? É preciso quantificar o que seria o mercado não existindo, quais são as projecções de

crescimento não existindo, quais eram os tipos de canais e de agentes de mercado que estariam nesse cenário e os agentes de mercado que estão hoje.

Não se consegue fazer uma análise de curto prazo. É muito complexo fazer uma análise de curto prazo, porque há um *shift* significativo de projecto de uns *players*. Aliás pode-se ver isso nas quotas de mercado, *players* como a Toshiba, por exemplo, que passa para número um de vendas, *versus* outros *players*.

Nós temos de avaliar todas essas componentes para conseguir dar isso e o que eu lhe digo é que internamente o nosso prazo de avaliação do projecto é: cumpridos os três anos, fazer uma avaliação - «ok, esta foi uma aposta. Teve estes resultados quantitativos, têm de se fazer umas análises dos pontos de crescimento do mercado, do ponto de vista da realidade, o que é que aconteceu e das diferenças de *pricing* que aconteceram». A soma disso dá a avaliação do projecto quantitativo.

*Entretanto, reassumiu a Presidência o Sr. Presidente Miguel Macedo.*

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): - Sr. Eng.º, eu respeito isso, mas continuo a colocar uma pergunta muito concreta como informação que faz falta a esta comissão e que é como há pouco a questão das transferências para o fundo de investimento Microsoft - se, no limite, for necessário, nós só por causa desta questão activaremos os mecanismos para que a actual Sr.ª Directora-Geral da Microsoft possa prestar esta informação, mas se nesta altura é possível avaliar qual o peso relativo e a quota-parte em concreto das vendas

para o mercado doméstico, que estão associadas ao e.escola, penso que muito dificilmente não existe esta informação. Portanto, eu penso que seria relativamente fácil, embora seja, compreendo perfeitamente a visão que traz, de que essa é uma visão parcelar dos impactos no global desta iniciativa dos Programas e.escola e e.escolinha. É uma parte dessa avaliação, não é o todo, mas é uma parte que para já pode dispensar que nós esperemos até à avaliação dos três anos. Faça-me entender, Sr. Eng.º?

O Sr. Eng.º **Nuno Duarte**: - Eu entendi! Acho que não fui suficientemente articulado nem claro sobre o que quis dizer.

O que eu quis dizer é que objectivamente, tirando as esterilidades de todas as questões, aparte isso, do ponto de vista empresarial Microsoft, o nível de *accessement* que existe sobre este projecto, relativamente às questões de - qual seria a estimativa de mercado. Existem projecções de crescimento no mercado, no ano fiscal de 2006 para 2007, de 15%. Quando partimos para o projecto, no dia zero, existe uma perspectiva de que o mercado vai crescer a 15%. Isso foi a decisão, na altura, de dizer, *go/no go*, vamos suportar o projecto.

Hoje, quando olhamos para trás, temos de rever os pressupostos da altura de que o mercado iria crescer 15%. Quando olhamos hoje para o mercado vemos que ele está a crescer 15%. O que temos de incorporar nessa análise é se o mercado iria crescer 15%, ou não. Essa análise quantitativa não está feita, porque o balanço do projecto é um balanço a três anos. Essa é a razão que posso dar-lhe no que respeita a saber o que é o mercado antes do projecto e o que é o mercado depois do projecto, sendo que ficou contratualizado que o «depois do projecto» seria feito a três anos.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Peço desculpa, Sr. Eng.º, mas não estou a referir-me à comparação entre o que foi e o que teria sido noutra situação.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Isso é a definição económica de benefício.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Estou apenas a referir-me à questão do que foi, e o que foi é mais fácil de identificar. Não sei se me faço entender.

O que foi refere-se às vendas verificadas, e das vendas verificadas há total do cliente doméstico e há uma parte do e.escolas. Compreendo a explicação que deu, mas penso que estamos a falar de coisas diferentes. A pergunta é sobre um aspecto e a resposta está a ser sobre outro.

Não vou colocar mais vezes esta questão, mas fica a faltar este dado.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Bruno Dias, podemos fazer uma pergunta por escrito à Microsoft e obter essa resposta. Talvez seja mais prático e mais concludente, tendo presente a circunstância de que o Sr. Eng.º não é actualmente o director-geral da Microsoft. Ainda por cima sabemos que está fora do País a exercer a sua actividade profissional e, portanto, provavelmente, não tem acesso em dia aos dados relevantes que habilitem a Comissão, nestas circunstâncias, a ser informada.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Sr. Presidente, deixe-me só esclarecer uma questão.

Sr. Deputado, percebi claramente a questão. O que estou a dizer é que, do ponto de vista de análise de uma empresa, qualquer projecto tem de ser analisado: o que é que foi feito? Foi perguntado exactamente quantas unidades foram fornecidas e preços. É possível fornecermos esses dados, mas isso não vive no vácuo, existe o contexto. E o contexto é que há um

*shift* e uma mudança de mercado de outros canais e de outras ofertas para essa.

Quando se avalia do ponto de vista económico uma empresa, um negócio, é preciso medir isso e é preciso medir o custo de oportunidade que foi criado no outro lado. Essas duas parcelas juntas darão o processo final. Estou a dizer-lhe que a Microsoft terá as condições para poder fazer-lhe chegar os valores estimados num caso e no outro e comparar esses dois sinais.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Sr. Eng.º, só falta responder à questão sobre os mercados externos.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Sr. Deputado, é nossa missão também apoiar qualquer empresa nossa parceira na exportação da inovação e dos projectos que faz para o exterior. Não temos nenhum acordo com o Governo relativamente a esta matéria, temos um entendimento que é nosso dever, sem ter um acordo, apoiar qualquer fabricante nessa missão.

O que é que fizemos? A JP Sá Couto, embora seja um parceiro Microsoft desde 2004, tinha um volume diminuto, o que significa que tinha acesso, do ponto de vista da relação com a Microsoft, a um conjunto de benefícios nas suas actividades locais e externas, incentivos e benefícios de fabrico. Quando passou para o nível de quantidades que tem hoje passa para parceiro estratégico, ou seja, tem condições melhores do que antes na realização da sua actividade de exportação. Portanto, os projectos que, eventualmente, faça no exterior têm acesso a essas condições, que são diferentes, todavia, das condições que existem para o mercado português, porque não existem esses acordos especiais com os governos ou com as entidades exteriores.

O Sr. Presidente: - Sr. Eng.º, se bem entendi de resposta anterior, a essa bonificação, que se compreende, pelo facto de passar a ser, pelo volume de vendas, parceiro estratégico, pode ainda acrescer uma bonificação especial em função do mercado a que se destinam esses computadores. Por exemplo, os mercados emergentes, de baixa capacidade económica, etc. É isso?

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Naturalmente, caso a caso...

Imaginemos que há um mercado emergente onde o mesmo tipo de acordo feito com Governo português é feito pelo governo dessa região, sendo nomeada a entidade, o fabricante. Aí terá acesso a essas condições. No entanto, em cenários em que não há essas questões de relação entre a Microsoft e governos para a obtenção de condições mais vantajosas, é pelo volume e pelas condições de poder económico dessa entidade que as questões são definidas.

O Sr. Presidente: - Dessa entidade fabricante de PC!

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Sim, da entidade fabricante de PC!

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. João Paulo Correia (PS): - Sr. Presidente, Sr. Eng.º Nuno Duarte, antes de mais, quero cumprimentá-lo e registar positivamente a clareza e a objectividade do seu depoimento nesta Comissão de Inquérito, com respostas bastante exaustivas, de tal forma que não sobram muitas questões a colocar pelos partidos da oposição com assento nesta Comissão.

Deixe-me dizer-lhe que a sua intervenção vem na mesma linha de audições anteriores, principalmente das audições dos três operadores -

Vodafone, PT e Sonaecom -, dando conta de três aspectos que são, para nós, essenciais no Programa e.escolas, tendo feito questão de frisar estes três aspectos em todas as suas intervenções.

O primeiro aspecto refere-se à necessidade que havia de realizar um programa com a envergadura do Programa e.escolas para o desenvolvimento da sociedade de informação em Portugal.

O segundo aspecto, e reforço-o várias vezes, diz respeito ao impulso que o Programa e.escolas deu para o desenvolvimento da sociedade de informação, em todos os níveis e em todas as idades escolares.

O terceiro aspecto, que também fez questão de frisar, é que o Programa e.escolas, nas vertentes e.escolinha e e.escola, teve a preocupação de levar esta iniciativa a todas as famílias e respectivos alunos, estudantes, independentemente da sua condição social e da sua condição geográfica. Fez questão de transmitir que isso também esteve presente na forma de actuar e de agir da Microsoft em todo o processo do Programa e.escolas.

Estamos aqui a tratar da sociedade de informação e de tecnologias de informação. O Programa e.escolas serviu basicamente para promover a igualdade no acesso às tecnologias de informação.

Falando numa das três componentes dessas tecnologias de informação - para além do *hardware* e da banda larga 3G -, da componente *software*, a audição do Dr. Paulo Trezentos, como representante da empresa Caixa Mágica, foi marcada pela descrição da experiência que a empresa teve em 2004, aquando da implementação das salas de TIC com o ministério da educação da altura, e o tratamento que a empresa sofreu agora no Programa e.escolas.

O Dr. Paulo Trezentos fez questão de dizer que, em 2004, nas salas de TIC, no arranque do computador era dada ao utilizador, em alternativa, com pressão do tempo, a escolha entre um *software* Microsoft e um

*software* Caixa Mágica. Manifestou e explicou o desagrado dessa opção e fez questão de registar que no Programa e.escolas, neste caso concreto no Programa e.escolinhas, quem utiliza o *Magalhães* pode sempre escolher, em pé de igualdade e sem qualquer pressão temporal, o *software* Microsoft ou o *software* Caixa Mágica.

Durante essa audição, as questões colocadas do lado da oposição tentaram lançar algumas suspeitas e insinuações de que a Microsoft teria sido favorecida no Programa e.escolas, suspeitas e insinuações desfeitas pelo representante da empresa Caixa Mágica. Agora, ouvindo todas as suas intervenções nesta Comissão de Inquérito, ficamos também sossegados quanto ao entendimento que têm relativamente ao tratamento concorrencial das empresas de *software* em causa, ou seja, a Microsoft e a Caixa Mágica. Todavia, não gostaria de desperdiçar esta oportunidade para pedir um comentário seu relativamente à evolução que ocorreu desde 2004, aquando do projecto salas TIC, até à implementação do Programa e.escolas, tanto na vertente e.escola como na vertente e.escolinha.

Uma segunda questão relaciona-se com a sua experiência profissional de agora.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte é um alto quadro da Microsoft. Depois de dirigir a Microsoft Portugal, está, há cerca de nove meses, no Japão, onde desempenha funções num país que, segundo afirmações suas à época em que saiu da Microsoft Portugal, é um mercado com um ambiente tecnológico fora do comum. Diria até como segundo mercado mundial, a seguir aos Estados Unidos da América. Tem, portanto, uma posição privilegiada para dar o seu testemunho quanto à importância que um programa da envergadura do Programa e.escolas tem para um país como o nosso, que se tenta afirmar no contexto europeu e no contexto mundial, que tenta formar os quadros do futuro, dando acesso igual às tecnologias de informação.

Gostaria também de saber se, segundo a experiência que já adquiriu nestes nove meses no Japão, conhece outro programa paralelo a este em qualquer parte do mundo onde a Microsoft está implementada e, se sim, que fizesse um termo comparativo com o Programa e escolas.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Eng.º Nuno Duarte.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Sr. Presidente, Sr. Deputado, quero só sublinhar um aspecto muito importante em toda a arquitectura do projecto, desde o início: num País com recursos escassos, onde a principal matéria-prima para o desenvolvimento económico é a formação das pessoas, a inclusão de todas as pessoas e dotá-las das capacidades para desenvolverem um futuro melhor por via da educação e por serem mais competitivas no mercado global, tendo acesso à questão da literacia digital, é uma prioridade para qualquer cidadão. A nossa preocupação de sermos um bom cidadão como empresa versa sobre isso, e essa missão deve ser superior *versus* todas as outras considerações económicas e de outra natureza.

Portanto, a ideia de todo o processo, pela forma como nos foi apresentado por parte das entidades do Governo que contactámos, foi sempre, por um lado, a inclusão e, por outro lado, a preparação, dar-se melhores condições aos alunos para terem sucesso no futuro. Isso responde um pouco à questão sobre a forma como vemos a existência de dois sistemas no PC. Vemos isso de forma positiva. Pensamos que é bom que todo o processo educativo exponha os alunos a uma experiência pré-mercado de trabalho e que lhe dê o máximo de condições para serem bem sucedidos, o que significa, hoje, tipicamente, os sistemas e as opções tomadas estarem alinhadas com isso. Portanto, suportamos essa solução.

Ao nível do mercado português, comparado com outros mercados desenvolvidos, acho que temos um desafio muito significativo e que vai

para além da pedra base que está a ser feita com a distribuição de computadores. O desafio passa por garantir que o processo pedagógico abraça e integra de uma forma completa o computador, como integrou, há uns anos, os livros, os papéis e as canetas, para que se maximize o potencial das crianças e para estas estarem melhores preparadas quando terminar a educação. E se em Portugal, infelizmente, elas abandonam a escola muito antes da universidade, quanto mais preparadas estiverem nesse domínio melhores condições terão os cursos em Portugal para obter sucesso.

Comparado com países como Japão, então, isso é gritante, porque a taxa de abandono da escola em Portugal antes da universidade é muito superior. Podemos dizer que isto é feito muito cedo, que podíamos fazer isto só na universidade. Seria verdade, mas havendo tanto abandono escolar antes de lá chegar, essas crianças chegarão ao mercado, vindo de famílias que não estão incluídas, com um *handicap* muito elevado do ponto de vista competitivo, e o País vai sofrer com isso.

Quando olho para o Japão e para outros mercados... Quanto a grandes exemplos, o que Steve Ballmer e outros executivos viram nesta iniciativa, em Portugal, foi que não havia muitas certezas de como integrar este projecto no processo educativo, aliás, há poucos países que estão a aventurar-se nesta área por essa questão. Se quiser, é o dilema de todos os inovadores, há sempre algum risco em tomar opções deste estilo, mesmo para entidades como a Microsoft. Há um risco, e já referi a questão da «knifenização» e dos processos, mas é preciso, às vezes, ousar, fazer mais um pouco.

Para lhe dar nota de alguns países que o fizeram, talvez o país mais próximo nós, com grandes défices orçamentais e com maior constrangimento orçamental, seja a Irlanda, tendo o ministro da educação acabado de anunciar, no ano passado, o lançamento de um projecto

semelhante ao projecto *Magalhães*, destinado à parte educativa.

Outros países, como a Argentina e a Espanha, estão a lançar projectos, a criar condições para que os alunos possam adquirir PC. E a lógica vai no sentido de tornar o aluno responsável pela manutenção e pela operação do equipamento. Tal como hoje, passámos de um esquema dos livros de biblioteca a que as pessoas tinham escasso acesso para as pessoas serem donas dos livros e dos equipamentos, o mesmo se passa nos PC.

Portanto, esse tipo de processo está a seguir em todo o mundo, nuns países mais rapidamente e noutros países mais lentamente.

Agora, o que acho essencial - e referi isso na resposta anterior - é que este projecto carece, no meu entender de uma avaliação dos aspectos qualitativos da área da educação, do que está a ser feito e do que tem de ser corrigido, o que tem de ser melhorado em termos de conteúdo. Daí que aquele investimento que a Microsoft fez ou vai fazer, no montante de 10.4, poder ser usado para suprir parte do desenvolvimento desses conteúdos, mas tem de ser envolvida toda a classe dos professores, toda a parte dos especialistas nessa matéria, mas para isso tem de ser feita uma análise do antes e do depois.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): - Sr. Presidente, tenho uma única questão para colocar-lhe, mas, para enquadrar essa questão, é fundamental que fique claro para nós algumas das conclusões que podemos retirar desta audição. Assim sendo, vou enunciar as conclusões que me parecem evidentes e, se houver alguma com que não concorde, agradecia que dissesse.

Fica claro, em primeiro lugar, que a Microsoft entrou neste processo, que tem a ver com a sociedade da informação e, sobretudo, com os

programas e.escola e e.escolinha, depois de ter sido contactada pelo Governo, concretamente pelo Secretário de Estado das Obras Públicas - não foi, pois, de livre iniciativa, mas por contacto do Governo.

Ficou também aqui claro que a Microsoft forneceu sugestões para as características do *software* directamente ao Ministério da Educação e a pedido deste.

Ficou também evidente que a Fundação para as Comunicações Móveis não terá imposto como condição para a aquisição do *software* que o mesmo fosse *Windows Vista Home Premium* em todos os computadores que viessem a ser adquiridos para o Programa e.escola e por isso houve uma quantidade significativa de computadores que levou a que a Fundação deixasse de receber, nesta fase, cerca de 5 milhões de euros. Ou seja, partindo do princípio de que vai ser validado o milhão que falta, estaremos, portanto, em 2,8 milhões de dólares, e, para os 10.4, estamos a falar de quase 8 milhões de dólares que a Fundação deixa de receber porque não impôs a condição de o *software* ter de ser aquele que permitia esta contrapartida por parte da Microsoft directamente à Fundação.

Concluimos também daquilo que disse que as licenças estão passadas em nome do Governo e essa era condição essencial para garantir um preço mais baixo no e.escolinha. É que, se não houvesse esse «chapéu» do Governo, não haveria controlo relativamente à autorização por parte dos operadores ou dos fornecedores de equipamento para aquilo que era para estes fins. Por isso, teve de ser passado em nome do Governo.

A questão que quero colocar-lhe tem a ver com a existência dos memorandos de entendimento e dos acordos assinados. Temos um acordo assinado sobre o Programa e.escola. Esse acordo traduz-se na tal carta do Secretário-Geral do Ministério das Obras Públicas e, depois, a Carta de Acordo directamente com a Fundação, relativamente ao Programa e.escola, que define um contributo para a Fundação de US\$23,20 por cada unidade

com o *Windows Vista Home Premium*.

Ao contrário, para o Programa e.escolinha não há nada assinado. Existe um memorando de entendimento, o tal assinado no dia 3 de Outubro de 2008, que define o Programa e.escola, o Programa e.escolinha, a Aliança *Magalhães*, o Suite *Magalhães*, uma série de coisas, mas, quanto a valores, zero. Não diz em lado algum que a Microsoft se obriga ou, quando muito, se disponibiliza a fazer um determinado desconto para o *software* que fosse incluído nos computadores *Magalhães*. Ou seja, nada obriga a Microsoft a fazer esse desconto. Se a Microsoft deixar de o fazer (e não estou a dizer que vá fazê-lo), não há nenhum documento, contrato ou memorando que permita ao Governo, à Fundação ou a qualquer entidade chegar junto da Microsoft e dizer «os senhores têm de cumprir, porque assinaram...». Ou seja, não existindo isso, nada disto é controlável. Nós não temos, o Tribunal de Contas não terá, nenhuma entidade terá qualquer forma de controlar esta disponibilidade e o preço que a Microsoft disponibilizou para o *Magalhães* por falta de contrato assinado, que corporize este desconto.

Pedia-lhe que confirmasse isto.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra, Sr. Eng.º Nuno Duarte.

O Sr. Eng.º **Nuno Duarte**: - Sr. Presidente, Sr. Deputado Jorge Costa, gostaria de precisar uma das suas conclusões, a de que as licenças estão em nome do Governo. A precisão é importante. O que existe assinado é o que está no contrato. E o que o contrato diz é que o Governo vai realizar um projecto para a educação e que delega as responsabilidades de licenciamento e de contratualização nas entidades que vier a escolher que, neste caso, são os operadores. Não há um contrato de as licenças ficarem em nome do Governo, não estão em nome do Governo, não estão em nome

do Ministério das Obras Públicas, não é isso que está escrito nos documentos que estão assinados. É só uma precisão técnica. Mas creio que os juristas talvez sejam mais articulados do que eu a explicar as diferenças entre as duas questões.

E isto é importante, porque nem a Microsoft fornece ao Ministério das Obras Públicas, nem o Ministério das Obras Públicas compra à Microsoft qualquer *software*. Isto é importante, porque, estando em nome do Governo, implica que nós cedemos a propriedade ao Governo de qualquer coisa, o que não acontece.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): - Peço desculpa, mas, diz-se aqui o seguinte: «O presente contrato de licença é celebrado entre as seguintes entidades signatárias abaixo identificadas:...»

O Sr. Eng.º **Nuno Duarte**: - Está a falar do MSIS?

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): - Exactamente! E nós recebemos estes contratos quer directamente da Microsoft, quer da própria Fundação, que nos enviou algumas cópias, mas isto consta da documentação.

Como dizia, é aqui referido o seguinte: «O presente contrato de licença para o programa *Microsoft Student Innovation Suite* (MSIS) é celebrado entre as seguintes entidades signatárias abaixo identificadas: (...)». E a primeira entidade signatária é a Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, pela qual assina o Secretário-Geral, José dos Santos Cardoso, e, do outro lado, a Microsoft Ireland Operations Limited. Por isso, referimos «contratos assinados pelo Governo».

É evidente que, depois, como já referi há pouco, o contrato diz: revendedor - Prológica; entidade de execução - JP Sá Couto; entidade de apoio - JP Sá Couto; contacto - OEM-TPI JP Sá Couto; e, depois, aparece

aqui JP Sá Couto uma série de vezes. Mas o contrato é, de facto, assinado entre a Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas e a Microsoft.

Por isso, há pouco, explicou-nos que teve de ser assim para impedir que as outras entidades aqui referidas viessem a utilizar o *software* para um destino diferente daquele que estava abrangido pelo tal «chapéu».

O Sr. Eng.º **Nuno Duarte**: - Mas gostaria de fazer uma precisão importante. A Microsoft não fornece propriedade de licenças ao Governo, não fornece propriedade de licenças à entidade que assina; fornece, por indicação do Governo que quer que estas entidades aqui referidas tenham essas condições, fornecem dizia, esses componentes para serem incluídos no *Magalhães*.

Portanto, a entidade que os comprará é que, no fundo, será...

O Sr. **Presidente**: - Fornece aos terceiros que estão identificados no contrato como beneficiários deste contrato entre o Governo e a Microsoft.

O Sr. Eng.º **Nuno Duarte**: - E não só estes, mas quaisquer outros que venham a adicionar-se dentro deste cenário.

Era só esta precisão que queria fazer.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): - Peço desculpa, mas, relacionado com isto e para precisar, na cláusula 5, alínea *c*), quando se fala que o sector público garante o desempenho de cada entidade executante ou de suporte (FE ou SE) que colabore com o sector público no cumprimento das obrigações ao abrigo do contrato e que essa garantia é incondicional e irrevogável, isto significa que tudo o que é para lá da porta da Microsoft é propriedade irrevogável do Estado? É isso que daí resulta?

O Sr. Eng.º **Nuno Duarte**: - Gostaria de esclarecer o seguinte: o que referi desde o início da minha intervenção é que o Governo tem de indicar entidades que vão usar o *software* para os beneficiários para os quais este tipo de preço está disponível.

O Sr. **Luís Gonelha** (PS): - *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. **Presidente**: - Srs. Deputados, deixem o Sr. Eng.º acabar a explicação que estava a dar.

É que este é um dos pontos importantes do objecto da nossa Comissão de inquérito. Portanto, os esclarecimentos que o Sr. Eng.º está a tentar dar à Comissão, e que, de momento, não está a conseguir porque está a ser permanentemente interrompido, devem ser dados a esta Comissão.

Este é um ponto essencial.

O Sr. **Luís Gonelha** (PS): - Sr. Presidente, vai desculpar-me, mas gostaria de dizer o seguinte: estava no uso da palavra o Sr. Deputado Jorge Costa, que foi interrompido, em primeiro lugar, pelo Sr. Deputado Bruno Dias. Já foi dito várias vezes nesta Comissão que o Governo não compra *softwares*, nem computadores. Portanto, se transmite à empresa que vende *softwares*, só pode ser um elo de ligação,...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): - Agora está a responder em nome da Microsoft?!

O Sr. **Luís Gonelha** (PS): - ... porque os operadores é que compram computadores.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado...

O Sr. **Luís Gonelha** (PS): - Portanto, tem de ser uma transmissão. E, ao intervir, eu também estava a tentar ajudar à clarificação da Comissão de inquérito.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado, vou fazer uma intervenção muito breve, tentando clarificar este ponto que é essencial para o objecto da nossa Comissão de inquérito.

A questão é esta: é que, de facto, quem subscreve este contrato é a Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas. E tanto quanto entendo das explicações até agora dadas pelo Sr. Eng.º - mas se eu estiver errado, o Sr. Eng.º far-me-á o favor de corrigir -, através deste contrato, o Governo habilita junto da Microsoft um conjunto de entidades, que são aquelas que aqui constam, a utilizar, naquelas condições preferenciais, as licenças que são disponibilizadas pela Microsoft.

No fundo, é isto.

O Sr. Eng.º **Nuno Duarte**: - Que essas entidades terão de comprar à Microsoft.

O Sr. **Presidente**: - Portanto, este é um ponto essencial e está assente com as explicações dadas pelo Sr. Eng.º.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): - Sr. Presidente, não querendo perder tempo, no inciso que coloquei, pus o problema não nos utilizadores mas nos fornecedores, que são as entidades executantes e de suporte (FE e SE), que constam da cláusula - ou seja, não do ponto de vista do utilizador, mas do ponto de vista de o serviço público assumir garantias em nome de

fornecedores (cláusula 5, alínea c)). Foi essa a questão que coloquei como inciso para complementar.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Eng.º, quer dizer alguma coisa sobre este ponto?

O Sr. Eng.º **Nuno Duarte**: - A única coisa que está a ser feita - e referi isso desde o início da minha intervenção - é o seguinte: a Microsoft não pode fornecer nenhum dos agentes do mercado, nenhum dos agentes do mercado tem acesso a estas condições de preço, se não for para fornecer o Governo. Para ter acesso a estas condições, tem de ser para fornecer o Governo. E, em particular, no caso deste contrato, para fornecer a área da educação e o projecto que vem beneficiar desta questão dos descontos.

A razão pela qual isto tem de ter um governo tem a ver com não ter agentes de mercado que, perante nós, não têm... Nós não podemos, por questões concorrenciais, dar a uma entidade que não tem... Nós não temos a mesma fé que essa entidade se comporte da mesma forma que se comporta o Governo. Por isso é que o Governo tem de dizer «eu assumo que estas entidades vão obrigar-se a cumprir e não lhes vou dar condições de participação se não estiverem nesse mercado». Isto para não haver problemas de concorrência e outros que podem derivar dessa acção.

O Sr. **Presidente**: - Muito bem, Sr. Eng.º.

O Sr. **Jorge Costa** (PSD): - Peço desculpa, mas o Sr. Eng.º não respondeu à minha última pergunta, que vai no seguimento disto e que é esta: e onde é que está fixado este preço?

O Sr. Eng.º **Nuno Duarte**: - É uma questão sobre o Programa

e.escolinha.

Sr. Deputado, nós nunca definimos nem negociámos com o Governo qualquer preço - e isso também importa ser esclarecido. O que nós definimos foi que os *players* de mercado que vão concorrer a um concurso terão acesso às melhores condições que a Microsoft tem para este tipo de projectos. E, no caso particular do Programa e.escolinha, o que fizemos foi dar aos fabricantes e aos distribuidores que vão colocar o *software* dentro do *Magalhães* condições que os mercados emergentes tinham com o programa *Unlimited Potential*, que se traduz em MSIS, neste contrato.

Portanto, quanto à sua última conclusão de que não há nenhum contrato que obrigue a Microsoft a contribuir para o projecto e.escolinha e que fixe valores, quero dizer-lhe que não, porque essa negociação não é feita entre o Governo e a Microsoft.

A única coisa que o Governo diz é: os senhores da Microsoft vão dar as melhores condições possíveis para os fabricantes. E nós fizemos isso, cumprimos essa parte e foram os fabricantes e os operadores que se entenderam sobre qual o preço a que querem comercializar o componente que incluem...

Aliás, o Sr. Deputado perguntou-me que *software* é que era colocado dentro do *Magalhães* num determinado momento. Eu não sei! O operador, neste caso o fabricante de PC, pode decidir colocar um componente que comprou noutra sítio qualquer... É a opção dele! Eu apenas, como Microsoft, lhe dei as condições para ele ter acesso àquela *price list*, mas não o forço a ter aquela *price list*, nem o forço a incluir aquele *software*, nem aquele operador exclusivo.

Portanto, desse ponto de vista, a única coisa que fazemos é dizer: está uma *price list* especial disponível para os operadores de mercado e estes terão de negociar entre si se querem ou não querem incluir esta ou outra qualquer lista e definirem os preços para transaccionarem os bens. É a

única coisa que existe de compromisso nestes contratos.

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Eu só referi esta questão por contraponto ao e.escola.

No caso do e.escola a Microsoft negociou com o Governo a fixação de um determinado pagamento e neste caso, não negociou com o Governo coisa nenhuma e tinha uma *price list*...

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Precisamente!

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Portanto o critério foi diferente. Então, isto quer dizer que qualquer computador *Magalhães* disponível no mercado, seja comprado via escola seja comprado na FNAC ou noutra local qualquer, pode usufruir dessa vantagem ou não?

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Não...!

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Não! Se não pode onde é que isso está reflectido?

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Muito obrigado pela questão que me coloca, porque ajuda-me a esclarecer o assunto de forma simples.

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Então, se não pode, onde é que está referido o montante que é disponibilizado para aqueles que podem usufruir? Esta é que é a questão.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Há duas questões e é preciso separá-las: uma, é o que nós acordámos em Outubro com o Governo no sentido de

fazer uma dotação especial para a literacia digital e isso não está indexado à questão do *Magalhães*, nem à questão do e.escolinha; está indexado à questão do e.escola e, aliás, isso aparece muito depois do e.escola ter arrancado, por isso não é uma condição de partida de negociação de preços do e.escola. Não teve a ver com isso! Teve a ver, como já referi, com o facto de, nesse momento, nós acharmos que era importante fazer um investimento dessa natureza para criar uma sustentabilidade na utilização do projecto.

Aliás, este entendimento decorre da visita de Steve Ballmer a Portugal quando ele disse que este era um projecto de tal forma importante que era indispensável consolidar e criar sustentabilidade na questão dos conteúdos para estes PC serem usados.

Portanto, se quiser, nós temos um conjunto de acordos com o Governo português em que fazemos investimentos que não estão ligados a vantagens comerciais nem a questões da Sociedade de Informação, estão apenas ligados à questão da sustentabilidade do mercado e da forma como mercado se desenvolve de forma saudável, sendo que esses 10,4 milhões derivam disso e derivam do e.escola - este é um tema.

O outro tema - e é muito importante a distinção que fez - é o seguinte: uma coisa são os *Magalhães* que são fornecidos para os operadores ao abrigo do projecto e.escola e esses usufruem dessa licença e, aliás, há auditorias sobre isso.

De facto, as entidades que fabricam são auditadas para depois se perceber onde é que as licenças foram parar e se cumpriram ou não os contratos que assinaram. Se, por hipótese, algum fabricante não cumpre aquilo a que se compromete, que é apenas usar estas licenças para o projecto e.escolinha e o usa ou em exportação ou no mercado de retalho, então tem um problema de *compliance*, tem um problema formal, em que os seus contratos podem ser terminados e tem penalidades por isso, porque

isto tem a ver com honrar os contratos estabelecidos, mas isso é a garantia de que aquelas licenças são usadas para o fim a que o Governo deu cobertura a que elas fossem usadas e que as entidades possam usar aquela *price list*.

Agora, o contrário disto não é verdade, isto é aquela entidade pode usar outras licenças, mais caras, desde que sirvam o propósito do concurso a que está a concorrer e nisso nós não temos intervenção.

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Mas é uma *price list* definida pela Microsoft unilateralmente.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Mas as pessoas podem escolher usá-la ou não, nós não temos condições para...

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Quer dizer que o mecanismo de controlo da parte do Governo ou da Fundação relativamente à definição da *price list* não existe.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Não existe nem é limitativa, isto é se o operador, o agente económico, neste caso um fabricante de PC, decidir colocar outro componente lá dentro que faça a mesma função do concurso que venha a ser usado e decida nem sequer usar esses componentes está no seu direito, porque isto não obriga ninguém a usar este licenciamento - aliás, pode usar um mais caro, pode usar outro de outro concorrente...

O Sr. Presidente: - Creio que essa questão ficou clara, Sr. Eng.º.  
Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): - Sr. Presidente, quero colocar

apenas três questões, sendo a primeira relativa à sua afirmação de que a Microsoft se comprometeu com o Governo a disponibilizar as melhores condições possíveis no âmbito do Programa e.escola para os fornecedores de equipamentos.

No entanto, pelos valores disponíveis vemos que cento e poucos mil computadores é que ficaram reféns desses contratos, por isso depreende-se daí que os próprios fornecedores internacionais - Toshiba, etc. - já teriam condições mais atractivas no seu relacionamento directo com a Microsoft do que as que foram indicadas para o Governo português.

Portanto, gostava que me explicasse isto, porque é aí que falha a falta de dinheiro do que deveria ter sido pago pela Microsoft à Fundação caso todas as licenças relativas ao Windows que foram disponibilizadas no Programa e.escola fossem capitalizadas pelos tais 23 dólares e alguns cêntimos cada.

A segunda questão é relativa aos contratos e à forma como foram assinados.

Os contratos, regra geral, são assinados pela Microsoft Irlanda e não pela Microsoft Portugal. Qual o porquê desta metodologia, até porque muito do que o Ministro Mário Lino nos veio dizer foi que valorizava as empresas portuguesas, dava toda a prioridade às empresas portuguesas, no entanto vemos que os contratos, podendo ter sido realizados com a Microsoft Portugal, foram feitos com a Microsoft Irlanda com os benefícios fiscais, penso eu, que existem na Irlanda.

Última pergunta/comentário é para perceber, porque quando nos dizem que a Microsoft fez um investimento neste programa tendo em vista uma melhor dotação para o futuro do acesso à Sociedade de Informação, percebemos que não o fez de forma desinteressada, porque forneceu a uma grande parte de todos os beneficiários do Programa e.escola não só essa ajuda para o acesso à Sociedade de informação mas fê-lo formatando esse

acesso aos seus parâmetros, à sua forma de trabalhar, ao seu ambiente.

Por isso, é, no fundo, a continuação da política que a Microsoft segue de, fidelizando os clientes aos seus ambientes e aos seus padrões, terá, no fundo, no futuro clientes dos seus produtos. Percebe-se, pois, que todo este programa no âmbito das escolas decorre desse objectivo e não é meramente altruísta a sua realização.

Gostava de terminar, perguntando-se se foi conhecimento da Microsoft que tivemos do lado da e.escolinha, o *dual boot* e a parte do fornecimento do *software* com base em Linux foi, segundo nos foi transmitido pela Caixa Mágica, sujeito às regras de mercado e por isso, corrigindo o que foi dito pelo PS, não estavam a Caixa Mágica e a Microsoft em patamares iguais de concorrência; pelo contrário, a Caixa Mágica teve que concorrer com os restantes fornecedores Linux para dar ao Programa e.escolinha o seu contributo, no entanto a Microsoft foi um parceiro que desde o início ficou como sendo decorrente das especificações do Ministério da Educação, por isso, unicamente, quem fornece *software* Windows é a Microsoft e quem fornece o *software* MSS é a Microsoft.

Assim, não é, de todo, um patamar igual de concorrência que está nas duas empresas; pelo contrário, uma teve concorrência e outra não.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Eng.º Nuno Duarte.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - Acho que há uma parte importante e volto a frisá-la: a Microsoft não tem intervenção nas decisões dos operadores, nem na decisão dos fornecedores dos operadores relativamente à política de valorização dos componentes que adquirem à Microsoft.

Para concretizar direi que o facto de um fabricante ter acesso a uma *price list*, de incorporar um componente a um determinado preço, de colocar esse componente dentro da sua oferta, a forma como valoriza a

investigação de desenvolvimento que tem para o fazer, o processo de suporte que tem para o fazer, dentro da oferta que depois faz no âmbito do concurso a que responde, não nos compete, sequer, comentar.

Assim, sugiro que a sua questão relativamente ao facto de a entidade fabricante A, B ou C decida comprar em qualquer local onde tem acesso a poder comprar a oferta que a Microsoft faz e a razão que o faz seja dirigida, naturalmente, a esse fabricante par que responda à sua questão.

Portanto, eu declino, porque não posso especular a razão por que é que A, B ou C decide optar por dizer que o custo de *stock* é mais elevado do que comprar a licença, ou que o custo de obsolescência disto é mais elevado do que comprar a licença... O que posso dizer é que as condições que nós damos são condições favoráveis e são a *price list* que são disponibilizadas aos operadores para que as usem, mas não os obriga, nem os condiciona e eles terão de fazer o seu juízo.

Relativamente à segunda questão a mesma coisa sobre a Microsoft Irlanda. A nossa unidade de processamento financeiro deste tipo de operações de licenciamento é a Irlanda. Há uma unidade por cada região - Irlanda, Singapura, Estados Unidos - ou seja, há três centros mundiais e é assim que funciona a nossa organização, ou seja todos os fornecimentos ao mercado português passam por agentes que são entidades comerciais em Portugal e que pagarão, certamente, os seus custos fiscais.

Todas as empresas que participam no projecto, suponho eu, fazem uma factura em Portugal para um operador em Portugal que, naturalmente, terá a parte económica e os impactos fiscais dessa natureza.

Relativamente à terceira questão sobre a Caixa Mágica, quero dizer-lhe que a Microsoft é um *player* de mercado que faz as condições que tem de fazer no mercado, que oferece e disponibiliza o seu *software* às entidades que o decidam comprar. Sobre o que é que as outras entidades, a Alinex, a Caixa Mágica fazem não nos compete, a nós, julgar, pelo que não

consigo avaliar a bondade do porque é que o decisor, o operador, escolhe A, B ou C. Não consigo comentar isso.

O Sr. Presidente: - Srs. Deputados, chegámos ao fim desta reunião e eu quero agradecer ao Sr. Eng.º a colaboração que deu a esta Comissão e os esclarecimentos que aqui nos prestou nas circunstâncias em que está, uma vez que não está com a sua actividade profissional em Portugal, como já referi. Estou, pois, muito grato pelas informações que deixou.

Relembro aos Srs. Deputados, antes de encerrar os trabalhos, que amanhã às 17 horas e 30 minutos teremos nova reunião da Comissão de inquérito com a audição do Sr. Director-Geral da Prológica.

Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Sr. Presidente, apenas para que fique registado em *acta* e antes de a reunião ser dada por terminada, quero dar conta que, como há pouco foi dito de forma muito compreensível, estamos na presença do Sr. ex-Director-Geral da Microsoft Portugal, que não exerce essas funções actualmente e, nesse sentido, eu não insisti num aspecto muito concreto nas perguntas que coloquei.

Gostaria, pois, de dar a informação ao Sr. Presidente e a toda a Comissão, com conhecimento para o Eng.º Nuno Duarte, que a questão que temos a colocar sobre o peso relativo do e.escola no âmbito do volume de negócios da Microsoft para o mercado nacional doméstico será encaminhada, nos termos formais e regimentais, para a empresa.

Para já, fica entregue na mesa, na sequência da nossa última reunião, o requerimento no sentido de que sejam fornecidos à Comissão os elementos que o Eng.º Zeinal Bava não quis trazer aqui à reunião, nomeadamente a facturação e volume de negócios, a quota de mercado da TMN e o peso relativo do e.escola na referida quota de mercado na banda

larga móvel.

O Sr. Presidente: - Vamos fazer a apreciação desse requerimento nos termos habituais.

O Sr. Bruno Dias (PCP): - Comunico apenas que farei agora a entrega desse requerimento.

O Sr. Presidente: - Srs. Deputados, queria aproveitar para informar que acabámos de receber o relatório de contas da TMN relativo ao ano de 2007 e 2008. Quanto a 2009, vem a informação de que ainda não está aprovado e, por esse motivo, não veio junto. Como a informação chegou agora mesmo, vou pedir para ser distribuída pelos Srs. Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Sr. Presidente, a intervenção do Deputado Bruno Dias fez-me recordar a questão das outras duas audições da Microsoft que tinham sido aprovadas inicialmente e tinham ficado suspensas...

O Sr. Presidente: - Certo. Era a actual Directora-Geral, a Eng.<sup>a</sup> Cláudia Goya.

O Sr. Jorge Costa (PSD): - E o director-geral que a antecedeu.

O Sr. Presidente: - O Eng.º João Paulo Girbal.

O Sr. Jorge Costa (PSD): - Tinham ficado suspensas, mas pela nossa parte podem ser consideradas desnecessárias. Não sei o que é que o PCP,

que as tinha requerido, pensa relativamente a isso, mas é um assunto que também devemos...

O Sr. Presidente: - Srs. Deputados, não vamos agora discutir isso, porque essas audições estavam no bloco das suspensas e, portanto, VV. Ex.<sup>as</sup> apreciarão...

O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): - Sr. Presidente, relativamente à documentação pedida, ficou indicado pelo Eng.º Nuno Duarte que nos faria chegar a informação sobre o volume de facturação relativo ao Programa e.escola e ao Programa e.escolinha.

*Aparte inaudível na gravação.*

Sim, certo. Mas queria apenas que ficasse claro que não teremos de apresentar nenhum requerimento formal para que isso seja feito.

O Sr. Eng.º Nuno Duarte: - A única questão é que penso que alguma da informação que está é...

O Sr. Presidente: - Srs. Deputados, penso que não se perde nada em fazer esse requerimento por escrito.

O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): - Faremos esse requerimento.

O Sr. Presidente: - Srs. Deputados, Sr. Eng.º, muito obrigado pela vossa colaboração.

Está encerrada a reunião.

*Eram 18 horas e 30 minutos.*